



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município – Ano XIV – Edição 3712 – Segunda-feira, 1º de Março de 2010

Volta às aulas aposta no fortalecimento da cidadania

A secretária municipal de Educação circulará pelas escolas da rede de ensino nesta segunda-feira, 1º, primeiro dia de aula. A novidade neste ano será o turno integral implantado na escola de ensino fundamental Neusa Goulart Brizola, no bairro Cavalhada.

Ao falar para a comunidade escolar a secretária afirmará a importância de que as diretoras da rede, além de administrar e gerir suas equipes, participem ativamente da vida pedagógica de suas escolas. A dirigente destaca a necessidade de reflexão sobre as relações dentro da escola e o fortalecimento de vínculos com os estudantes e com a comunidade neste reinício de ano letivo, que levará para as salas de aula 55 mil crianças, em 95 escolas.

A secretária sublinha que 2010 será o ano em que os quatro mil professores, monitores e funcionários precisarão se unir e criar um sistema de gerência que resulte em um aluno cada vez melhor qualificado. E, também, que não poderá existir segmentação dentro das escolas. “Todos os estudantes devem participar das atividades, como a robótica, por exemplo, e não apenas alguns poucos. Precisamos de professores de vanguarda, sem medo de discutir seus problemas e que apostem, mais do que nunca, no processo de aperfeiçoamento tanto do ensino como da construção conjunta da cidadania”.

Nova escola na Restinga beneficiará 1,2 mil alunos

Mais quatrocentos e vinte estudantes serão atendidos na Restinga quando a construção da nova Escola Municipal de Educação Fundamental Nossa Senhora do Carmo estiver concluída. Construída há sete anos em situação emergencial, a escola atende, atualmente, a 780 alunos. A primeira etapa dos trabalhos de qualificação da escola



Primeira etapa estará concluída até o final do ano



Escola Neusa Brizola terá turno integral este ano

Neste ano, as escolas fizeram melhorias no espaço físico e prepararam atividades lúdicas, recreativas e de sociabilização para a recepção dos alunos e comunidade. Na escola municipal de ensino fundamental Migrantes, localizada no bairro Navegantes, na Zona Norte da Capital, a acolhida aos pais e estudantes será com música, brincadeiras, brindes e lanche. Ao desejar um bom ano letivo, a equipe da direção apresentará as melhorias realizadas nas férias.

A escola municipal de ensino básico Liberato Salzano, que atende a moradores das imediações da Fiergs, apostou na cultura como forma de recepção a sua clientela. Além da apresentação do coral Cecune, hoje, em todos os dias da primeira semana de aula os alunos terão apresentações teatrais com peças adequadas a faixa etária das turmas.

têm previsão de término para o final deste ano. A expectativa é de que a conclusão dos trabalhos ocorra no primeiro semestre de 2012.

Em visita ao canteiro de obras, o prefeito destacou que a construção de novas escolas e o aumento no número de vagas propiciam à prefeitura projetar o futuro da educação em Porto Alegre. “Esta obra é um compromisso da prefeitura com a comunidade que visa qualificar salas de aula e ampliar a oferta de vagas no bairro”, ressaltou.

A escola foi construída emergencialmente devido ao rápido crescimento populacional no bairro. Ainda hoje, a instituição ainda conta com prédios de madeira pré-pronta. Sob responsabilidade da construtora Azevedo Scoönhofen, o investimento total será de aproximadamente R\$ 4,6 milhões.

De acordo com a diretora Maria Fernanda Kelbert, a escola funcionará normalmente ao longo do ano. Apenas três salas foram retiradas para que as obras fossem iniciadas, mas já foram recolocadas. “A comunidade esperou e lutou muito por essas melhorias. É uma grande conquista”, comemora.

A primeira das três etapas, com 11 salas prontas, deverá ser concluída até o final de 2010. A obra, que foi iniciada em janeiro deste ano, deve estar totalmente pronta no primeiro semestre de 2012.

Feira do Material Escolar



Termina no sábado, dia 6 de março a 20ª edição da Feira do Material Escolar. Conforme balanço divulgado pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic) a média diária de público é de 2,9 mil pessoas.

Até a última sexta-feira, foram comercializados R\$ 984 mil. Cerca de 55,6 mil pessoas estiveram no Mercado Público. Segundo os organizadores, incluindo o volume de negócios previsto para a última semana, é grande a possibilidade de superar o recorde de vendas de 2008, quando a Feira faturou R\$ 1 milhão.

Entre as ofertas estão kits básicos para ensino fundamental e médio, vendidos a R\$ 11,90. São mais de 20 mil itens e 50 fabricantes. Funciona de segunda a sexta-feira, das 9h às 19h30; aos sábados, das 9h30 às 18h30.

Oficina teatral para iniciantes

Estão abertas as inscrições para a primeira oficina teatral promovida pela Coordenação de Artes Cênicas em 2010. O curso “Sensibilização e Dramatização” tem como objetivo despertar a sensibilidade criativa inerente a todas as pessoas e descondiçioná-las de vícios de comportamento utilizando, para este fim, materiais ligados à arte teatral.

A oficina é destinada a iniciantes, e será ministrada pela atriz e professora de teatro Nena Ainhoren no Teatro de Câmara Túlio Piva. Serão sete encontros, que ocorrerão no período entre 15 de março a 26 de abril. O investimento é de R\$ 90,00. As inscrições serão realizadas na Coordenação de Artes Cênicas. Informações pelo e-mail cac@smc.prefpoa.com.br ou pelo telefone (51) 3289-8062.

Horário especial

O atendimento externo da Secretaria do Planejamento Municipal (SPM) relativo a informações sobre processos no Núcleo de Expediente continuará funcionando em horário especial, das 7h45 às 13h30, sem parar ao meio-dia, até 5 de março. O plantão do Plano Diretor atende às terças e quintas-feiras, das 9h às 11h45. Os dois setores funcionam no 4º andar da SPM, na avenida Borges de Medeiros, 2244.

Desde 25 de janeiro, os funcionários da SPM trabalham em turno único das 7h30 às 13h30. O gabinete do secretário e suas assessorias continuam funcionando em horário normal.

ProJovem Urbano

Uma equipe da Secretaria Municipal da Juventude estará nesta segunda-feira, 1º de março, das 9h às 17h, na Esquina Democrática, fazendo matrícula para mais uma edição do ProJovem Urbano de Porto Alegre. Desta vez serão abertas mil vagas para jovens entre 18 e 29 anos que residem na Capital.

Os interessados devem apresentar carteira de identidade, histórico escolar (se tiver) e comprovante de residência. Ao longo do curso, os alunos terão qualificação profissional, iniciação à informática e receberão uma bolsa-auxílio de R\$ 100.

EXECUTIVO**LEI, DECRETOS E ORDEM DE SERVIÇO****LEI Nº 10.839, DE 26 DE FEVEREIRO DE 2010.**

Autoriza a desafetação do uso de bem comum do povo de próprios municipais localizados nas Avenidas Dr. Carlos Barbosa e Cel. Gastão Haslocher Mazon, com a finalidade de doação ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, no uso das atribuições que me confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Executivo Municipal autorizado a desafetar do uso de bem comum do povo os próprios municipais a seguir descritos:

I – “uma área com 460,13m², medindo, a nordeste, 7,70m no alinhamento da Av. Carlos Barbosa; a noroeste, 59,70m; a sudeste, 59,83m; a sudoeste, 7,70m, limitando-se a noroeste, sudeste e sudoeste com propriedade do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense. Situado no quarteirão formados pela Av. Carlos Barbosa, Rua José de Alencar, Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon, Av. Cascatinha e Rua Aurélio Py. Bairro: Medianeira”; e

II – “uma área localizada na Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon, medindo, a sudoeste, 30,00m no alinhamento da Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon; a noroeste, 43,60m e limitando-se com propriedade do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense; a leste, 46,00m e limitando-se com propriedade do Grêmio Foot-ball Porto Alegrense. Situado no quarteirão formado pela Av. Dr. Carlos Barbosa, Rua José de Alencar, Av. Cel. Gastão Haslocher Mazon, Av. Cascatinha e Rua Aurélio Py. Bairro: Medianeira”.

Art. 2º Fica o Executivo Municipal autorizado a doar os próprios municipais referidos no art. 1º desta Lei ao Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense.

Parágrafo único. As áreas objeto da doação integram a implantação do Projeto Arena.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 26 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

José Fortunati,
Secretário Extraordinário da Copa do Mundo de 2014.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,

Secretário Municipal de Gestão e Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.605, de 8 de fevereiro de 2010.

Abre créditos suplementares na Fundação de Assistência Social e Cidadania (FASC), no valor de R\$ 1.504.857,50.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos I e IV do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola

Crédito: 6001-12.0243.136.2395 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 218.431,50
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 218.431,50

Crédito: 6001-08.0122.136.2608 - ADMINISTRAÇÃO GERAL - FASC
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 493.600,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 493.600,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2611 - PROGRAMA MUNICIPAL DE EXECUÇÃO DE MEDIDAS SOCIOEDUCATIVAS EM MEIO ABERTO - PEMSE
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 41.731,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 41.731,00

Crédito: 6001-08.0243.136.2615 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 55.655,00
----------------------------------	---------------

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

6004-08.0243.136.2252 - ABRIGAGEM DE CRIANÇAS E ADOLESCENTES - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 5.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 50.655,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão

Crédito: 6001-08.0244.138.2247 - ATENDIMENTO À POPULAÇÃO ADULTA
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 171.092,00
----------------------------------	----------------

Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-12.0243.136.2249 - SERVIÇO DE APOIO SOCIOEDUCATIVO - SASE - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 20.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 151.092,00

Crédito: 6001-08.0241.138.2390 - APOIO E ATENÇÃO AO IDOSO
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 74.603,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 74.603,00

Crédito: 6001-08.0244.138.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.300,00
----------------------------------	----------------

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 228.300,00
----------------------------------	----------------

Crédito: 6001-08.0244.138.2580 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 52.320,00
----------------------	---------------

Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão
Órgão Executor - FASC / FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
6004-08.0244.138.2581 - CADASTRO ÚNICO DE PROGRAMAS SOCIAIS - FMAS

3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 52.320,00
----------------------------------	---------------

Crédito: 6001-08.0306.138.2583 - SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS
Órgão Executor - FASC / FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município de Porto Alegre

Criado pelo Decreto nº 11.226 de 14 de Março de 1995

www.portoalegre.rs.gov.br

PREFEITO MUNICIPAL: José Fogaça

SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMINISTRAÇÃO: Secretária: Sônia Mauriza Vaz Pinto

GERENTE DO DIÁRIO OFICIAL: Jornalista Tamara Maria Costa Pereira - Fone: 3289.1231

ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300 – 7º andar – CEP 90010-907

diariooficial@sma.prefpoa.com.br – Fax 3289-1248

ASSINATURAS, VENDAS E DISTRIBUIÇÃO: Paulo Colbert Rosa Kerche – Fone 3289-1230

ASSINATURA ANUAL: R\$ 65,00 – SEMESTRAL: R\$ 32,50 – AVULSO: R\$ 0,50

EDIÇÃO GRÁFICA E IMPRESSÃO: CORAG – Companhia Rio-grandense de Artes Gráficas

E CIDADANIA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 169.125,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 169.125,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 1.504.857,50

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 8 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 8 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.607, de 10 de fevereiro de 2010.

Abre créditos suplementares no Executivo Municipal, no valor de R\$ 8.498.549,00.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, de conformidade com o que dispõem os incisos IV e VI do artigo 3º da Lei nº 10.802, de 29 de dezembro de 2009,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos créditos suplementares, de acordo com o demonstrativo abaixo, que expõe as classificações orçamentárias dos créditos, bem como seus respectivos recursos:

PROGRAMA: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Crédito: 1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.738,00
Recurso: Programa: 136 - Lugar de Criança é na Família e na Escola	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
1502-12.0361.136.2435 - CIDADE ESCOLA	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 45.738,00
Crédito: 1502-12.0361.136.2563 - MPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - FUNDAMENTAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 6.119,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 6.119,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3350 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 3.220,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 3.220,00
Crédito: 1502-12.0367.136.2566 - AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO DE ATENDIMENTO ESCOLAR - ESPECIAL	
Órgão Executor - SMED / ENSINOS FUNDAMENTAL, INFANTIL E ESPECIAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 420.415,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 420.415,00

PROGRAMA: 138 - Porto da Inclusão	
Crédito: 1003-13.0392.138.2493 - DEMOCRATIZAÇÃO CULTURAL - FUNCULTURA	
Órgão Executor - SMC /	FUNCULTURA
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 63.569,00
Recurso: Programa: 138 - Porto da Inclusão	
Órgão Executor - SMC / SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA	
1001-13.0392.138.2480 - CARNAVAL E UNIVERSIDADE POPULAR DO CARNAVAL	
3390 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	R\$ 40.000,00
Recurso: AUXÍLIOS E CONVÊNIOS	R\$ 23.569,00
PROGRAMA: 140 - Transforma Porto Alegre	
Crédito: 0400-17.0512.140.1402 - SANEAMENTO PARA TODOS	

Órgão Executor - DEP / DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS	
4490 - INVESTIMENTOS	R\$ 7.959.488,00
Recurso: OPERAÇÕES DE CRÉDITO	R\$ 7.959.488,00
Valor Total do Decreto:	R\$ 8.498.549,00

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de fevereiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 10 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.615, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "e", § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nº 1530, nesta Capital, a seguir descrito:

"Terreno de forma irregular, localizado nos fundos de um terreno maior, lotado sob nº 1530, da Av. Icaraí, com área de 493,60m², situado no quarteirão pelas Ruas Dr. Campos Velho, Xavier da Cunha, Dona Zulmira, Barbosa Neto, Santa Flora, Cel. Massot, Cel. Timóteo, Av. Nonoai e Icaraí, como consta na matrícula nº 2.050, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel, a norte mede 16,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a sul mede 16,90m de extensão e limita-se com o arroio Cavalhada; a leste mede 28,15m de extensão e limita-se com imóvel de Andrés Leogardo Rodrigues; a oeste mede 33,57m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida", tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.616, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra "e", § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação,

a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, de situação interna, desmembrado do fundo do terreno das casas nº 451 e 461, da Rua Dr. Campos Velho e recuado 220,00m de extensão do alinhamento dessa rua, tendo acesso pelo lado oeste, para a Av. Icaraí, por um beco de servidão, em prolongamento da divisa do lado norte, no Bairro Cristal, com área de 390,99m², situado no quarteirão das Ruas Dr. Campos Velho, Cel. Claudino, Tamandaré e Av. Icaraí, como consta na matrícula nº 11.592, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel a norte mede 16,00m de extensão e limita-se com restante do imóvel de que é desmembrado; a sul mede 16,00m de extensão e limita-se com o arroio Cavalhada; a leste mede 25,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a oeste mede 25,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.617, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí nº 1524, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, situado na Av. Icaraí, nº 1524, zona urbana da cidade, distante 240,80m de extensão da esquina da Rua Dr. Campos Velho, com área de 570,28m², localizado no quarteirão das Ruas Dr. Campos Velho, Tamandaré, Cel. Claudino e Av. Icaraí, como consta na matrícula nº 15.124, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel a oeste mede 26,00m de extensão no alinhamento da Av. Icaraí; a norte mede 18,80m de extensão e limita-se com imóvel do Jockey Club do Rio Grande do Sul; a sul mede 27,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a leste, nos fundos, mede 26,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.

Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.618, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nº 1536, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, situado na Av. Icaraí, nº 1536, zona urbana da cidade, distante 88,00m de extensão, da esquina da Rua Cel. Claudino, com área de 918,63m², situado no quarteirão das Ruas Dr. Campos Velho, Tamandaré, Cel. Claudino e Av. Icaraí, como consta na matrícula nº 15.125, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel a oeste mede 17,00m de extensão no alinhamento da Av. Icaraí; a norte mede 27,00m de extensão e limita-se com imóvel nº 1524, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a sul mede 43,00m de extensão e limita-se com imóvel nº 1540, do Estado do Rio Grande do Sul; a leste, nos fundos, mede 42,00m de extensão e limita-se com imóvel nº 1530, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.619, de 22 de janeiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, situado na Av. Passo Fundo, distante 14,00m de extensão, do alinhamento da Av. Icaraí, com área de 82,85m², como consta na matrícula nº 27.045, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito, ao norte mede 2,50m de extensão no alinhamento da Rua Passo Fundo; a oeste mede 34,52m de extensão e limita-se com imóvel do Jockey Club do Rio Grande do Sul, distante, o vértice desta divisa com a divisa sul, 20,70m de extensão do alinhamento da Av. Icaraí; ao sul, nos fundos, mede 2,30m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a leste mede 34,52m de extensão e limita-se com imóveis de nos 451 e 461, da Rua Dr. Campos Velho, que são ou foram de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os

atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.620, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, encravado em propriedade que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida e distante 18,80m de extensão, o vértice formado da divisa norte com a divisa oeste, do alinhamento da Av. Icaraí, com área de 115,70m², como consta na matrícula nº 27.046, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel a norte mede 4,20m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a oeste mede 26,00m de extensão e limita-se com imóvel nº 1524, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a sul mede 4,70m de extensão, sendo o vértice formado desta divisa com a divisa oeste distante 27,00m de extensão do alinhamento da Av. Icaraí e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a leste mede 26,00m de extensão e limita-se com imóveis de nºs 451 e 461 (fundos) da Rua Dr. Campos Velho e nº 1530 da Av. Icaraí, que são ou foram de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.621, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, de situação interna, distante, o vértice formado da divisa sul com a divisa oeste, 33,00m de extensão do alinhamento da Av. Icaraí, com área de 62,40m², como consta na matrícula nº 27.047, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito imóvel a norte mede 4,70m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a oeste mede 16,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a sul mede 3,10m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a leste mede 16,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.622, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, de situação interna, distante, o vértice formado da divisa sul com a divisa oeste, 24,20m de extensão do imóvel que pertence ou pertenceu à Brigada Militar, com área de 26,40m², como consta na matrícula nº 27.048, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito, ao norte mede 3,10m de extensão junto a parte sul da área “C” retro, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a oeste mede 8,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; ao sul mede 3,50m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a leste mede 8,00m de extensão e limita-se com imóvel que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.623, de 22 de fevereiro de 2010.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, imóvel localizado na Av. Icaraí, nesta Capital.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, e com amparo nas disposições dos artigos 5º, letra “e”, § 3º, e 6º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, a ser efetivada pelo Município de Porto Alegre, por ser necessário para a execução do Programa Integrado Socioambiental (PISA), o imóvel situado na Av. Icaraí, nesta Capital, a seguir descrito:

“Terreno de forma irregular, de situação interna, situado nos fundos do imóvel nº 1530, da Av. Icaraí, com área de 491,90m², como consta na matrícula nº 27.049, fl. 1, do livro 2, do Registro de Imóveis da 3ª Zona. Dito, ao norte mede 16,90m de extensão em continuação da linha sul da área “D” retro e limita-se com imóvel nº 1530, da Av. Icaraí, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida; a oeste limita-se com imóvel nº 1536, da Av. Icaraí, em parte, que é ou foi de Clóvis de Almeida e s/m Nair Marques Pereira de Almeida e, em outra parte, com imóvel da Brigada Militar; ao sul mede 33,00m de extensão, formando ângulo agudo com a linha oeste, com vértice a 86,00m de extensão, da Rua Cel. Claudino e limita-se com imóvel que é ou foi de Maurício Sirotski; a leste mede 8,85m de extensão e limita-se com imóvel dos herdeiros de André Leodegar do Rodrigues”, tudo como consta no processo administrativo nº 002.079008.06.2.

Art. 2º Fica o Município de Porto Alegre autorizado a proceder todos os atos necessários ao cumprimento deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Zulmir Ivânio Breda,
Secretário Municipal da Fazenda,
em exercício.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.624, de 22 de fevereiro de 2010.

Permite o uso de próprios municipais, a título gratuito, localizados no Parque Industrial da Restinga, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Rio Grande do Sul (SENAI-RS).

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 94, inciso II, em conformidade com o artigo 15, inciso III, ambos da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título gratuito, o uso da área correspondente aos Lotes nos 01, 02 e 03, registrados sob as matrículas nos 78.741, 78.742 e 78.743, respectivamente, localizada na Quadra “M”, constituída pelo quarteirão delimitado pelas Ruas Dir-7119, Dir-7122, Dir-7123 e Dir-7125, ao Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial, do Rio Grande do Sul (SENAI-RS).

Art. 2º Os imóveis descritos no art. 1º serão utilizados pelo SENAI-RS, para a construção e a instalação de nova sede da Agência de Educação Profissional SENAI Restinga, conforme processo administrativo nº 011.002903.09.1, e de acordo com o art. 25, “caput”, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações.

Art. 3º O prazo, obrigações e regras gerais de execução são os constantes do Termo de Permissão de Uso, celebrado com o permissionário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 22 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.625, de 23 de fevereiro de 2010.

Altera o art. 3º do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001, que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 3º do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 3º Fica permitido à Japesca Distribuidora de Pescados Ltda, o uso dos espaços: Lojas 51, 53 e 55 do Quadrante 2, com 88,25m² (oitenta e oito vírgula vinte e cinco metros quadrados), Mezanino das lojas 51, 53 e 55 do Quadrante 2, com 54,65m² (cinquenta e quatro vírgula sessenta e cinco metros quadrados), Banca D do Quadrante 2, com 25,05m² (vinte e cinco vírgula zero cinco centímetros quadrados) e Área de Mesas PII-3, com 5,00m² (cinco metros quadrados) do Mercado Público Central, para exploração da atividade comercial varejista: ‘peixaria/ restaurante’.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

DECRETO Nº 16.626, de 23 de fevereiro de 2010.

Altera o art. 15º do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001, que redefine a situação locacional e operacional dos permissionários do Mercado Público Central naquele próprio municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais, em especial a que lhe confere o artigo 15, inciso III, da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o art. 15 do Decreto nº 13.308, de 23 de julho de 2001, que passa a ter a seguinte redação:

“Art. 15. Fica permitido à empresa Maciel & Novo Ltda. o uso dos espaços: Loja 005 do Quadrante 1, com 30,20m² (trinta vírgula vinte metros quadrados) e Mezanino da Loja 005 do Quadrante 1, com 18,40m² (dezoito vírgula metros quadrados) do Mercado Público Central, para exploração de atividade comercial varejista: ‘açougue’.”

Art. 2º As condições para a exploração da atividade supracitada serão estipuladas em Termo Aditivo, a ser firmado com a permissionária, de acordo com o determinado nos processos nos 011.002892.09.0 e 001.045020.00.0.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 23 de fevereiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Idenir Cecchim,
Secretário Municipal da Produção,
Indústria e Comércio.

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

Art. 1º Os códigos orçamentários, constantes dos contratos firmados até o exercício de 2009, que se estenderão para o exercício de 2010, deverão observar a correspondência aludida na tabela anexa, ficando dispensável a elaboração do Termo Aditivo dos mesmos.

Art. 2º No caso da tabela anexa não apresentar a devida correspondência, deverá ser providenciado o aditamento contratual.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2010.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, 4 de janeiro de 2010.

José Fogaça,
Prefeito.

Ilmo José Wilges,
Coordenador-Geral do GPO.

DECRETO Nº 16.567, de 4 de janeiro de 2010.

Determina a conversão automática dos códigos orçamentários, referentes a contratos firmados até o exercício de 2009, que se prolongarão para o exercício de 2010.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso das atribuições que lhe confere o inciso II do artigo 94 da Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Registre-se e publique-se.
Clóvis Magalhães,
Secretário Municipal de Gestão e
Acompanhamento Estratégico.

TABELA DE CONVERSÃO DO EXERCÍCIO 2009 PARA 2010 DAS UNIDADES, PROJETOS, ATIVIDADES E OPERAÇÕES ESPECIAIS

ANO 2009			ANO 2010		
Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Unidade	Projeto Atividade	
SME	0601-SME	1223-GRAXAIM	601	1223	ATIVIDADES RECREATIVAS PARA CRIANÇAS DE 2 A 6 ANOS
	0602-SME-FMDE	2381-ATIVIDADES DESPORTIVAS	602	2381	EVENTOS ESPORTIVOS E RECREATIVOS - FUMDESP
SMDHSU	0800-SMDHSU	1190-VIZINHANÇA SEGURA	800	1190	AMBIENTE SEGURO
		1193-INTEGRAÇÃO COM A SECRETARIA DE JUSTIÇA E SEGURANÇA	800	1193	COOPERAÇÃO COM AS POLÍCIAS - RELAÇÕES INSTITUCIONAIS
		2377-COMBATE A DISCRIMINAÇÃO E PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL	800	2377	PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL - COLETIVOS, NEGROS, INDÍGENAS E QUILOMBOLAS
SMGAE	0900-SMGAE	1334-COORDENAÇÃO JUNTO AO ÓRGÃO FINANCEIRO	900	2706	ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO JUNTO ÀS AGÊNCIAS MULTILATERAIS DE CRÉDITO
		1336-AUDITORIA CONTÁBIL			
		1399-GERENCIAMENTO DO PROGRAMA	900	1337	APOIO OPERACIONAL AO PROGRAMA TRANSFORMA PORTO ALEGRE
		1337-APOIO OPERACIONAL			
1338-GESTÃO INTEGRADA	900	1338	GESTÃO DA ESTRATÉGIA		
SMC	1003-FUNCULTURA	2422-USINA DO GASÔMETRO	1001	2422	USINA DO GASÔMETRO
		2423-SEMANA DE PORTO ALEGRE	1001	2423	SEMANA DE POA
SMA	1200-SMA	1161-REDESENHO DE PROCESSOS ORGANIZACIONAIS	1200	1163	GESTÃO DE ESTRUTURA, PROCESSOS E INFORMAÇÃO
		1162-INDICADORES DE DESENVOLVIMENTO URBANO GEORREFERENCIADOS	1900	1174	IMPLANTAÇÃO DO GEOPROCESSAMENTO
		1163-REVISÃO ORGANIZACIONAL DE PROCESSOS NAS SECRETARIAS E ÓRGÃOS	1200	1163	GESTÃO DE ESTRUTURA, PROCESSOS E INFORMAÇÃO
		1369-PLANO DE SAÚDE DO SERVIDOR	1200	1369	APOIO À SAÚDE DOS SERVIDORES
		2366-ESCOLA DE GESTÃO	1200	2366	FORMAÇÃO E CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL
		2537-ATENÇÃO À QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES	1200	2537	QUALIDADE DE VIDA DOS SERVIDORES
SMOV	1401-SMOV	1101-OBRAS VIÁRIAS DO PIEC	1401	1101	OBRAS VIÁRIAS DA ENTRADA DA CIDADE
		2077-CONSERVAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1401	2077	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA
	1406-FUMIP	2367-FUNDO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA	1406	2367	CONSERVAÇÃO E AMPLIAÇÃO DA REDE DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA - FUMIP
SMED	1502-SMED-SEI	2478-APOIO AO TRABALHADOR EM EDUCAÇÃO	1502	2478	GESTÃO DE PESSOAS - SMED
		2560-CONVERSACIONES PEDAGÓGICAS	1502	2560	FORMAÇÃO E QUALIFICAÇÃO PEDAGÓGICA
SMIC	1601-SMIC-GAB	1231-IMPLEMENTAÇÃO DO CENTRO REGIONAL DE DESENVOLVIMENTO	1601	1478	GERAÇÃO DE RENDA NA ENTRADA DA CIDADE
SMS	1801-SMS-GS	2139-ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA E ESPECIALIZADA	1801	2708	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
				2710	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA
		2408-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA	1801	2408	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE URGÊNCIAS
		2596-ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS	1801	2596	ADMINISTRAÇÃO GERAL - SMS
				2708	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA
		2710	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA		
	1804-FMS	2410-AMPLIAÇÃO NA PREVENÇÃO DO CÂNCER DO COLO DE ÚTERO	1804	2410	SAÚDE DA MULHER
		2417-FARMÁCIAS DISTRIUAIS	1804	2417	ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA - FMS
		2599-ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA ESPECIALIZADA - FMS	1804	2719	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS
				2720	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE ESPECIALIZADA - FMS
2604-SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA - FMS		1804	2604	COORDENADORIA GERAL DO SISTEMA MUNICIPAL DE URGÊNCIAS - FMS	

ANO 2009			ANO 2010		
Órgão	Unidade	Projeto Atividade	Unidade	Unidade	Projeto Atividade
		2650-MANUTENÇÃO E AMPLIAÇÃO DAS EQUIPES DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA (PSF)	1804	2719	ASSISTÊNCIA EM SAÚDE BÁSICA - FMS
SPM	1900-SPM	1173-IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE MONITORAMENTO	1900	1173	PROJETO DE IMPLEMENTAÇÃO DO SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO DESEMPENHO URBANO - SADUR
		1178-GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANO DIRETOR	1900	1178	GESTÃO DEMOCRÁTICA DO PLANEJAMENTO URBANO
SMAM	2001-SMAM-GAB	1203-CONSTRUÇÃO E RECUPERAÇÃO DE PRÉDIOS DA SMAM	2001	1203	QUALIFICAÇÃO, MANUTENÇÃO E RECUPERAÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS DE TRABALHO - SMAM
		1204-RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES	2001	1204	RECUPERAÇÃO, MELHORIA E MANUTENÇÃO DE ÁREAS DE LAZER EXISTENTES NA ENTRADA DA CIDADE
		1452-PLANTIO DE ÁRVORES EM VIAS PÚBLICAS	2001	1452	ARBORIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS
SMCPGL	2301-SMCPGL	2472-REALIZAÇÃO DO CICLO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO	2301	2472	ORÇAMENTO PARTICIPATIVO
	2302-FMDCA	2062-AUXÍLIO FINANCEIRO A ENTIDADES	2302	2062	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - FUNCRIANÇA
SMJ	2400-SMJ	1346-PRÓ-JOVEM	2400	1346	PROJOVEM URBANO
SEACIS	2500-SEACIS	1327-IMPLEMENTAR SEMANA PPD	2500	1327	EVENTOS ALUSIVOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA - PCDs
		2550-PLANO DIRETOR DE ACESSIBILIDADE			
		2555-PESQUISA E ASSESSORIA EM ACESSIBILIDADE E INCLUSÃO SOCIAL	2500	2630	OBRAS COM ACESSIBILIDADE
		2629-ESPAÇO PARADESPORTIVO			
		2574-SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO SOCIAL	2500	2574	SISTEMA INTEGRADO DE INCLUSÃO DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
		2576-JOGOS PARADESPORTIVOS DE PORTO ALEGRE	2500	1327	EVENTOS ALUSIVOS A PESSOAS COM DEFICIÊNCIA PCDs
DEM HAB	3102-FUNMUNDES	1216-INCENTIVO AO COOPERATIVISMO	3103	1216	INCENTIVO AO COOPERATIVISMO
		1217-PROJETOS HABITACIONAIS	3103	1217	PROGRAMA DE REASSENTAMENTO
		1218-REURBANIZAÇÃO DE ÁREAS OCUPADAS	3103	1218	PROGRAMA DE REGULARIZAÇÃO URBANÍSTICA, AMBIENTAL E FUNDIÁRIA - PRF
		1219-PROJETO DE HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL	3101	1219	HABITAÇÃO DE INTERESSE SOCIAL NA ÁREA DO SOCIOAMBIENTAL
		1220-CASAS DE EMERGÊNCIAS	3103	1220	CASAS DE EMERGÊNCIA
		1221-INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO	3101	1221	INTERVENÇÕES DE URBANIZAÇÃO NA ENTRADA DA CIDADE
	3102-FUNMUNDES	1217-PROJETOS HABITACIONAIS	3103	1476	OBRAS HABITACIONAIS DO PROGRAMA DE ACELERAÇÃO DO CRESCIMENTO
	3101- DEMHAB	2587 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	3103	2703	ALUGUEL SOCIAL
		AÇÃO NOVA	3103	2704	SISTEMA DE CONTROLE DE DADOS HABITACIONAIS
DMAE	4000-DMAE	1249-QUALIDADE E PRODUTIVIDADE	4000	1249	GESTÃO TOTAL - DMAE
		1260-AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTOS	4000	1260	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
		1261-MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO	4000	1261	MELHORIA DO TRATAMENTO DE ESGOTO SANITÁRIO
		1266-SETORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO	4000	1266	SETORIZAÇÃO DO PLANEJAMENTO DE ÁGUA E DE ESGOTO SANITÁRIO
		2389-MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTOS	4000	2389	MANUTENÇÃO NA REDE DE ESGOTO SANITÁRIO
DMLU	5000-DMLU	1226-DESENVOLVIMENTO PLANO DIRETOR E RESÍDUOS SÓLIDOS	5000	1226	PLANO DIRETOR DE RESÍDUOS SÓLIDOS
		1228-QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETE, TRIAGEM E DESTINAÇÃO DE RESÍDUOS		1228	QUALIFICAÇÃO DO PROCESSO DE COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS DOMICILIAR
FASC	6001-ADMGERAL	2392-AGENTE JOVEM	6001	2712	PROJOVEM ADOLESCENTE
	6004-FUNMUNAS	2496-AGENTE JOVEM - FMAS	6004	2713	PROJOVEM ADOLESCENTE - FMAS
		2584-IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SIST. MUNIC. SEGURANÇA ALIMENTAR NUTRIC. SUSTENTÁVEL - SIMSANS - FMAS	6004	2584	SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL SUSTENTÁVEL - SANS - FMAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 003/10.

Porto Alegre, 24 de fevereiro de 2010.

À SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.

Considerando o disposto no art. 111 da Lei Complementar nº 133, de 31 de dezembro de 1985, e no art. 1º do Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, que prevêem gratificação ao funcionário do quadro de cargos de provimento efetivo do Município, pela elaboração, execução e acompanhamento de trabalho técnico de natureza singular;

considerando o Decreto nº 16.477, de 16 de outubro de 2009, que cria a Comissão de Análise e Aprovação de empreendimentos destinados à Demanda Habitacional Prioritária (DHP), definida no § 3º do art. 22 da Lei Complementar nº 434, de 1º de dezembro de 1999, e vinculado ao Programa Minha Casa Minha Vida, do Governo Federal;

considerando a necessidade de designação de servidor para realização de tais atividades;

considerando que a servidora tem comprovada e reconhecida capacidade e dedicação para o desenvolvimento do trabalho;

considerando o conteúdo do processo administrativo nº 1.055108.09.1; considerando o atendimento dos pressupostos para a concessão da gratificação, discriminados no § 1º do art. 1º do Decreto nº 11.075, de 1994; considerando que as atividades desenvolvidas não constituem atribuições do cargo efetivo provido pela servidora; e considerando haver dotação orçamentária para a realização das atividades;

DETERMINO:

I – Seja efetuado o pagamento da importância de R\$ 1267,30 (um mil duzentos e sessenta e sete reais e trinta centavos), resultante da atualização até janeiro de 2010, do valor fixado no Decreto nº 11.075, de 9 de agosto de 1994, para a servidora Maria do Carmo Gualdi Lebsa, matrícula nº 8725.0, pelo período de 2 de novembro de 2009 a 31 de dezembro de 2012.

Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

José Fogaça,
Prefeito.

EXECUTIVO PESSOALendereço eletrônico: diariooficial@sma.prefpoa.com.br**Atos****SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,**

NOMEIA, no cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 431, homologado em 07.11.2008, autorizado em 7.12.09, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31.12.1985, através do Ato 190 de 26.2.10 (processo 1.6947.07.7).

Nome	Matrícula	Lotação
ANDRE LUIZ GUEDES ROCHA – 68º Lugar		SMDHSU
JOSE LUIZ DRECHSLER JUNIOR – 69º Lugar	727791	SMDHSU
SANDRA LORENZI – 71º Lugar		SMDHSU

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 191 de 26.2.10.

Nome	Matrícula	Lotação	Processo	Autorizado em
GLADIS MARI SEMENSATO – Cardiologia – 1º Lugar	592885	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
ALTAIR IVORY HEIDEMANN JUNIOR – Cardiologia – 2º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
ESTEFANIA INEZ WITTKE – Cardiologia – 3º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
ANA MARIA PASQUALI STEINHORST – Cardiologia – 4º Lugar	479977	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
TIAGO LUIS DEDAVID E SILVA – Cirurgia Geral – 2º Lugar	537540	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
LISSANDRO TARSO – Cirurgia Geral – 4º Lugar	453095	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
GEVERSON CANELLO – Cirurgia Geral – 5º Lugar	835721	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
JEAN CARLOS EICHELBERGER – Cirurgia Vascular – 1º Lugar	478760	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
ALINE SCHERER BECKER – Cirurgia Vascular – 2º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
MARIANA SESTERHENN VIEIRA – Cirurgia Vascular – 3º Lugar	522913	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
MARIANA BOHNS MICHALOWSKI – Hematologia Pediátrica – 1º Lugar	432651	SMS	01.059887.09.5	01.02.2010
LUIS CARLOS FUJII – Medicina do Trabalho – 1º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
LUIZ HENRIQUE PALERMO – Medicina do Trabalho – 2º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
GISLAINE FURIAN – Medicina do Trabalho – 4º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010

NOMEIA, no cargo de MÉDICO, ES.1.24.NS.A, os candidatos a seguir relacionados, aprovados no Concurso Público 439, homologado em 14.04.2008, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar nº 133, de 31.12.1985, através do Ato 192 de 25.2.10.

Nome	Matrícula	Lotação	Processo	Autorizado em
MAURICIO SILVEIRA DOS SANTOS – Psiquiatria – 10º Lugar	432663	SMS	01.059887.09.5	01.02.2010
MARCIA HELENA AQUINO SEVERINI – Pediatria – 26º Lugar	447952	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
PAULA XAVIER PICON – Pediatria – 28º Lugar	581863	SMS	01.059887.09.5	01.02.2010
CIRLANE HOLLAS – Pediatria – 29º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
PATRICIA SAYURI IKEDA – Pediatria – 30º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
FABRIZIO MOTTA – Pediatria – 31º Lugar	452376	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
ROSIMERI DA SILVA ALVES – Pediatria – 32º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
TATIANA CAON GUERRA – Pediatria – 33º Lugar		SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
MARIA GORETTI PIUSSI BITENCOURT – Pediatria – 34º Lugar	363616	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
JULIANA GHISLENI DE OLIVEIRA – Pediatria – 35º Lugar	483786	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010

ELIANE BORGES DREHER – Pediatria – 36º Lugar	609782	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
LISANDRA PACHECO DIAS XAVIER – Pediatria – 37º Lugar	924432	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
LUCIANA ESPINDOLA GONZALEZ – Pediatria – 38º Lugar	370876	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010
MARCELO WIERZYNSKI DE OLIVEIRA – Otorrinolaringologia – 6º Lugar	480347	SMS	01.039339.09.2	01.02.2010

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTRO E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA, NO PERÍODO DE 08/10/2009 ATÉ 07/01/2010, através do Ato 90 de 1.2.10 (processo 1.4246.10.1).

NOME: ANA LUIZA TONIETTO LOVATO	MATRÍCULA: 601760-01
CARGO: PSICOLOGO- Municipalizado	
Lotação: SMS	
OBJETO: Para FG de Gerente II (11160021), da Assessoria de Planejamento e Programação, do Hospital de Pronto Socorro (18004014), da Secretaria Municipal de Saúde.	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigo 68.	

DISPENSA a contar de 07.09.2009, a servidora, através do Ato 73 de 5.2.10 (processo 1.52074.09.9).

NOME: DEISE MARIA RAMOS CUNHA	MATRÍCULA: 238639/1
CARGO: PROFESSOR	CÓDIGO: ED103M5
LOTAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração	
OBJETO: da FG de Responsável por Atividades I (1000149) do Equipe de Apoio Operacional (12712001) da EGP/SMA.	
BASE LEGAL: art. 73, da LC 133/85.	

SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, no período de 18.1.10 a 24.1.10, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 16 de 4.2.10 (processo 3.451.10.0).

NOMEIA GERALDO FERMINO, 710146, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, no período de 25.1.10 a 23.2.10, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 17 de 4.2.10 (processo 3.451.10.0).

NOMEIA LÚCIA PAULINA FANTINEL, 704110, para exercer o cargo em comissão de chefe da equipe de apoio administrativo, da Divisão Financeira, a contar de 14.2.10, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133 de 31.12.85, através do Ato 18 de 4.2.10 (processo 3.451.10.0).

DIRETOR-PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, a contar de 10.11.09, SILVIA DA SILVA CARVALHO, 6713.4, estatutária, assistente administrativo, AA10406D102, 30 horas, da Secretaria Municipal de Saúde, em Regime Financeiro de Repartição Simples, sem paridade, por invalidez permanente, com o provento integral no valor mensal, com isenção do Imposto de Renda, de acordo com a Lei Federal 7.713/88, artigo 6º, inciso XIV, alterado pela Lei Federal 11052/04, com base nos artigos 33 e 34 da Lei Complementar 478 de 26.9.02, alterados pela Lei Complementar 631/09; artigo 40, § 1º, inciso I, §§ 2º, 3º e 17, da Constituição Federal de 5.10.88, artigo 107 da Lei Complementar 478 de 26.9.02; artigo 201, § 9º, da Constituição Federal de 05.10.88, com redação alterada pelo artigo 1º da Emenda Constitucional 20 de 15.12.98; CPF 281.544.440-20, PASEP 10257897892, através do Ato 30 de 17.2.10 (processo 1.58979.09.3). **“Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado.”**

Portarias

PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

NOMEIA KATIA SANTA CATARINA DA SILVEIRA, 937633, chefe de equipe, da Secretaria Municipal dos Direitos Humanos e Segurança Urbana, como gestora local do Projeto Mulheres da Paz, do Programa Nacional de Segurança Pública com Cidadania (Pronasci), através da Portaria 44 de 19.2.10.

NOMEIA, durante o impedimento do titular HUMBERTO CIULLA GOULART, 773363, JORGE LUÍS VANI DUSSO, 628491, superintendente, 14180001, do Departamento Municipal de Habitação, para responder pelo expediente do Departamento Municipal de Habitação, de 1º a 20.2.10, no cargo de Diretor-Geral, 14290000, através da Portaria 45/2010.

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE COORDENAÇÃO POLÍTICA E GOVERNANÇA LOCAL, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA GESSI KINGESKI, 226777, assistente administrativo, AA10406 para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Unidade de Programação e Execução Orçamentária, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130032, 23603001, substituindo KATIA ELISABETE OLIVEIRA GARCIA, 202967, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 29.1 a 12.2.10, através da Portaria 14 de 9.2.10.

DESIGNA IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Material e Patrimônio, 11150026, 23521011, substituindo CARLOS ALBERTO SILVA DA LUZ, 298727, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 17 a 31.3.10, através da Portaria 15 de 9.2.10.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Gerência de Material e Patrimônio, 11130032, 23521011, substituindo IRENO CARLOS BOMFIM DA SILVA, 230306, recepcionista, AA10804, por motivo de responder por outra função gratificada, de 20 a 31.03.10, através da Portaria 16 de 9.2.10.

DESIGNA JORGE FRANCISCO BETTIOL, 341438, assistente administrativo, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de setor, do Setor de Serviços Gerais, 11130002, 23302001, substituindo VALDUCI DA ROSA, 221690, operário, AC11002, por motivo de férias, de 6 a 19.3.10, através da Portaria 17 de 9.2.10.

DESIGNA ANDREIA DOS SANTOS NEVES, 332000, auxiliar de serviços gerais AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de responsável por atividades I, da Gerência de Apoio ao CT, da Secretaria Municipal de Coordenação Política e Governança Local, 11130031, 23624007, substituindo ROSELAINÉ DIAS DA SILVA, 486830/1, professor M4, ED103M4, por motivo de férias, de 17.2 a 2.3.10, através da Portaria 18 de 10.2.10.

CHEFE DA UNIDADE DE REGISTROS E PREPARO DE PAGAMENTO do CEDRE da SMA, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA, de 31/07/2009 até 31/12/2010, através da Portaria 306 de 11.2.10 (processo 1.58319.09.3).

NOME : ALEXANDRA PAZ DE OLIVEIRA	MATRÍCULA: 761269/2
CARGO: TECNICO EM ENFERMAGEM	CÓDIGO: TP10707
Lotação: SMS	
OBJETO: Regime de tempo integral	
BASE LEGAL: Lei Complementar 133 de 31.12.1985 Artigos 37, inciso I, alínea "a", 110, inciso III; Lei 6309 de 28.12.1988 artigo 36, inciso I, 37 e 43, inciso I.	

CONVOCA, a contar de 23/12/09, através da Portaria 308 de 12.2.10 (processo 1.3609.10.3).

NOME: MIRCO GIOVANI DA SILVEIRA ZANINI	MATRÍCULA: 982432/1
CARGO: TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES	CÓDIGO: TP10607
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: PARA REALIZAR SERVIÇO NOTURNO	
BASE LEGAL: LC 133/85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b", Lei 6309/88, artigos 57 e 58.	

CONVOCA, a contar de 23/12/09, através da Portaria 309 de 12.2.10 (processo 1.3607.10.0).

NOME: ANDRE DE CAMPOS VELHO BIRCK	MATRÍCULA: 982304/1
CARGO: TECNICO EM ESPETACULOS DE DIVERSÕES	CÓDIGO: TP10607
LOTAÇÃO: SMC	
OBJETO: PARA REALIZAR SERVIÇO NOTURNO	
BASE LEGAL: LC 133/85, artigos 37, inciso III, 41, 110, inciso V, alínea "b", Lei 6309/88, artigos 57 e 58.	

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847, auxiliar de serviços, AC10902B5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I, da Gerência de Materiais – Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12320001, substituindo ROSANE DOS SANTOS CARDOSO, 252995, assistente administrativo, AA10406C6 por motivo de férias, de 04.1 a 2.2.10, através da Portaria 263 de 9.2.10.

DESIGNA CÁTIA DE OLIVEIRA DA COSTA, 299847, auxiliar de serviços gerais, AC10902C5, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente I da Gerência de Expediente Pessoal – GEPE/Coordenação de Administração e Serviços, da Secretaria Municipal de Administração, 11150026, 12521003, substituindo SANDRO RENATO PLÍNIO PIÑEIRO, 437582, assistente administrativo, AA10406B4, por motivo de responder por outra função gratificada, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 264 de 9.2.10.

DESIGNA NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES129NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 012004019 substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918885.7, administrador, ES101NS, por motivo de férias, de 17.2 a 3.3.10, através da Portaria 265 de 5.2.10.

DESIGNA NELSON BARBIEUX LANGARO, 47781.6, psicólogo, ES129NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, 012004019, substituindo ELISA MARCON AQUINO KERBER, 918885.7, administrador, ES101NS, por motivo de responder outro cargo em comissão, de 3 a 12.2.10, através da Portaria 275 de 5.2.10.

DESIGNA IARA TEREZINHA DOS SANTOS FRAGA, 11220.6 auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001, substituindo CLÁUDIA DE ÁVILA FLACH, 43368.0, assistente administrativo, AA-10406, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, através da Portaria 290 de 11.2.10.

DESIGNA ANGELA MARIA DE OLIVEIRA MATTOS, 26929.6, recepcionista, AA10804, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150005, 12301005, sem prejuízo de suas atribuições, substituindo ANDRÉ LUIZ SOARES ADOLFO, 54000.9, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 19 a 30.3.10, através da Portaria 294 de 11.2.10.

DESIGNA ANTÔNIO CARLOS DA COSTA PINTO, 7212.9, administrador, ES-101NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, sem prejuízo de suas atribuições, pela função gratificada de chefe do Almoxarifado, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11150001, 125006001, substituindo MARILENE FERREIRA LIMA, 22293.0, assistente administrativo, AA10403, por motivo de férias, de 5 a 19.2.10, através da Portaria 295 de 11.2.10.

DESIGNA RAIMUNDO RESSOLI SANTOS DE OLIVEIRA, 30302.4, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, da Equipe de Controle Operacional, da Unidade de Veículos Próprios, da Coordenação de Transportes Administrativos, da Secretaria Municipal de Administração, 11120002, 12501005, substituindo JORGE LUIS VARGAS, 29697.4, auxiliar de serviços gerais, AC10902, por motivo de férias, de 22.2 a 23.3.10, através da Portaria 296 de 11.2.10.

DESIGNA IARA TEREZINHADOS SANTOS FRAGA, 11220.6, auxiliar de serviços gerais, AC10902, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, do Protocolo Central, da Coordenação da Documentação, da Secretaria Municipal de Administração, 21130002, 12504001 substituindo LEONILDA DA SILVA LIMA, 43752.1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias, de 8.3 a 6.4.10, através da Portaria 298 de 11.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21160005, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo RITA DE CASSIA DO NASCIMENTO TORRES, 381928/1, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias de 04.01 a 02.02.10 através da Portaria 34 de 4.2.10.

DESIGNA LUIZ FERNANDO SOARES, 331093/1, assistente administrativo, AA10406, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de secretária de tribunal, 21150013, da Secretaria Administrativa do TART, 13004016, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo HELENA MARIA BRASIL, 75313/2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de responder outra função gratificada de 04.01 a 02.02.10, através da Portaria 35 de 4.2.10.

DESIGNA RAUL DIESTEL, 337745/1, agente fiscal da receita municipal, ES107NS, para responder em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROBERTO STUMPF RAUPP, 416487/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 04.01 a 02.02.10, através da Portaria 36 de 4.2.10.

DESIGNA MARIA AMALIA DA SILVA, 372976/1, assistente administrativa, AA10406, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo AIRTON JOSÉ FESTUGATTO, 532517/1, assistente administrativo, AA10406, por motivo de férias de 04.01 a 02.02.10, através da Portaria 37 de 4.2.10.

DESIGNA MARCO ANTONIO HEINSKI, 51969/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de auxiliar técnico, 21130002, da Unidade de Tributos Imobiliários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CLAUDIO LOPES DE ALMEIDA, 240051/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 19.01 a 02.02.10, através da Portaria 38 de 4.2.10.

DESIGNA ANTONIO CARLOS PONSI PORTELA, 382453/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Mobiliários, 13603018, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo ROSANGELA CATARINA HEBERLE ALMEIDA, 330805/2, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18.01 a 01.02.10, através da Portaria 39 de 5.2.10.

DESIGNA MARCO ANTONIO PEDROSO ALVARENGA, 289076/1, desenhista, AA10606, para responder em regime de tempo integral pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade de Tributos Imobi-

liários, 13603017, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo CHRISTIANE DA SILVA SANTOS SALOMONI, 387451/2, assistente administrativa, AA10406, por motivo de férias de 18.01 a 02.02.10, através da Portaria 40 de 5.2.10.

DESIGNA GLAUCO CHAGAS ALVES, 498625/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, desta Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo DARCI JOSÉ PALUDO BURILLE, 75337/3, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 18.01 a 01.02.10, através da Portaria 41 de 5.2.10.

DESIGNA ERNANI DREYSSIG, 519574/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de assistente, 21150005, da Unidade do Contencioso, 13603019, da Célula de Gestão Tributária, da Secretaria Municipal da Fazenda, substituindo PAULO ROBERTO KUHN, 332176/1, agente fiscal da Receita Municipal, ES107NS, por motivo de férias de 04.01 a 02.02.10, através da Portaria 42 de 5.2.10.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA PAULO DE TARSO VERNET NOT, 33113.5, procurador, ES1.28.NS, para responder pela função gratificada de procurador chefe, 11150036, da Procuradoria de Assistência Jurídica Municipal, 03525003, da PGA-DPUMA/Procuradoria-Geral do Município, 03807004, substituindo EDGAR GARCZYNSKI FILHO, 50309.8, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 3.2 a 4.3.10, em regime de tempo integral, através da Portaria 17 de 9.2.10.

DESIGNA CRISTIANE DA COSTA NERY, 334355/02, procurador, ES1.28.NS para responder pela função gratificada de procurador chefe, 11150036, da Procuradoria de Serviços Públicos, 3525009, da PGA-PCSP/Procuradoria-Geral do Município, substituindo CLÁUDIA PADARATZ, 421112/03, procurador, ES.1.28.NS, por motivo de férias, de 1º a 30.12.9, em regime de dedicação exclusiva, através da Portaria 18 de 9.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1115, 18501064, substituindo MARIA DE FÁTIMA DE BEM, matrícula 229821/02, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 862 de 29.12.09.

DESIGNA ROSANE SIMAS GRALHA, 539469/02, enfermeiro, ES113NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de chefe do Núcleo de Vigilância das Doenças Transmissíveis Agudas, da Equipe de Vigilância das Doenças Transmissíveis, da Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, 1113, 18301033, substituindo LISIANE MORELIA WEIDE ACOSTA, 323928/01, enfermeiro, ES113NS, por motivo de responder por outra função gratificada, de 4 a 18.1.10, através da Portaria 863 de 29.12.09.

DESIGNA MARIA DAS GRAÇAS DE FREITAS FINAMOR, 45622.9/1, médica, ES124NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de Gerente I, 1115, Pronto Atendimento Bom Jesus do Centro de Saúde Bom Jesus, da Gerência Distrital Leste Nordeste, da Secretaria Municipal de Saúde, substituindo ALESSANDRA SHMULERG, 47484.0/1, médica, ES124NS, por motivo de licença gestante, de 30.11 a 15.12.09, através da Portaria 921 de 28.12.09.

DESIGNA ANGELITA LAIPELT MATIAS, 213369/1, nutricionista, ES127NS, para responder, em regime de dedicação exclusiva, pela função gratificada de gerente I, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, da Gerência Distrital Norte/Eixo Baltazar, Unidade Básica de Saúde Passo das Pedras, 11150026, 18515008, substituindo MARISA PELLEGRINI F. KENIGER, 61285.9/01, cirurgião-dentista, municipalizados, por motivo

de licença-prêmio, de 11.1 a 2.2.10, através da Portaria 96 de 29.1.10.

DESIGNA MARGARIDA RIBEIRO SERPA, 609824/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de responsável por atividades II, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 11140007, 18805022, substituindo **DORIS DE CASTRO CAMPOS VIDAL**, 50536.8/03, enfermeiro, ES113NS, por motivo de férias, de 7 a 12.2.10, através da Portaria 100 de 29.1.10.

DESIGNA MARGARIDA RIBEIRO SERPA 609824/01, assistente administrativo, municipalizado, para responder, sem regime, pela função gratificada de auxiliar técnico, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro Sul, 21130002, 18805022, substituindo **JOSE FOSSATI FRITSCH**, 60962.9/01, assistente administrativo, municipalizado, por motivo de férias, de 21.2 a 2.3.10, através da Portaria 104 de 1º.2.10.

DESIGNA TISIANE ZIMMERMANN, 503116/01, enfermeira, ES113NS, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de gerente A, da Coordenadoria-Geral de Rede de Atenção Básica de Saúde, Gerência Distrital Sul/Centro-Sul, Unidade Básica de Saúde Beco do Adelar, 11130032, 18300023, substituindo **ANA VOLPATTO GIORDANI**, 47941.2/01, enfermeira, ES113NS, por motivo de férias, de 19.1 a 2.2.10, através da Portaria 107 de 1º.2.10.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARCO AURÉLIO EDUARDO, 345122/1, operário especializado, OB10702, para responder, em regime de tempo integral, pela função gratificada de chefe de grupo, do Gabinete do Secretário, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, 1112, 20002001, substituindo **ROSÂNGELA CAMPOS**, 248098/2, operária, AC11002, por motivo de férias, de 19.1 a 16.2.10, através da Portaria 11 de 7.1.10.

DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ESGOTOS PLUVIAIS, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MARTIMIANO DOS SANTOS TEIXEIRA, 7385.7, Pedreiro, OP11004, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo **LÍDIO LIMA DE OLIVEIRA**, 11672.8, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 04/01/2010 a 02/02/2010, através da Portaria 45 de 05/02/2010.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo **ELOCIR VIEIRA**, 20887.8, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 03/02/2010 a 04/03/2010, através da Portaria 46 de 05/02/2010.

DESIGNA ADÃO FLORES MARTINS, 125742, Aux. de Serviços Gerais, AC10902, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo **LUIZ CARLOS RODRIGUES RIBEIRO**, 12479.8, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 47 de 05/02/2010.

DESIGNA CASTÍLIO DOS SANTOS OLIVEIRA, 8255.0, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo **JOSÉ CARLOS CRUZ DA LUZ**, 6483.2, Pedreiro, OP11004, por motivo de férias, de 17/02/2010 a 18/03/2010, através da Portaria 48 de 05/02/2010.

DESIGNA PAULO ROBERTO LOPES DA ROSA, 23065.3, Porteiro, AC10403, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Encarregado de Expediente da Unidade de Apoio Administrativo do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120007, 04603001 substituindo **RUDNEI DE ARAÚJO TEIXEIRA**, 27245.3, Apontador, AC10304, por motivo

de férias, de 10/03/2010 a 24/03/2010, através da Portaria 49 de 05/02/2010.

DESIGNA CARLOS AUGUSTO BICCA LEMOS, 24776.8, Operário, AC11002, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04502004 substituindo **EDEGAR DUARTE CARDOSO**, 11626.1, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 05/03/2010 a 03/04/2010, através da Portaria 50 de 05/02/2010.

DESIGNA ÊNIO ANTÔNIO RODRIGUES SOARES, 6866.7, Pedreiro, OP11004, para responder em regime de tempo integral, pela função gratificada de Chefe de Grupo do Gabinete do Diretor do Departamento de Esgotos Pluviais, 11120002, 04002001 substituindo **FORTUNATO GUTERRES DE LIMA**, 12745.3, Operário, AC11002, por motivo de férias, de 15/03/2010 a 13/04/2010, através da Portaria 51 de 05/02/2010.

Depósitos

Chefe da Unidade de Despesa da CGF da SMF informa que se encontram depositados no BANRISUL, à disposição dos respectivos responsáveis:

Deposito (s) do dia	09/02/2010	
NE: 2010/1774	SMS	OF. 02/10
NOME: RIANE FERREIRA DE CARVALHO		R\$ 1.000,00
NE: 2010/1745	SMS	OF. 01/10
NOME: CELSO JOSE MARCHINI BARBOZA		R\$ 1.000,00
Aplicação: DE 09/02 a 10/03/2010		Comprovação: ATÉ 20/03/2010.

Deposito (s) do dia	11/02/2010	
NE: 2010/1746	SMS	OF. 081/10
NOME: MARIA DA GRAÇA SCHULTZ MEDEIROS		R\$ 1.000,00
NE: 2010/2051	DEP	OF. 004/10
NOME: ADRIANA NASCIMENTO MACHADO		R\$ 300,00
NE: 2010/2199	PGM	OF. 016/10
NOME: ANDRE SARMENTO		R\$ 1.200,00
Aplicação: DE 11/02 a 12/03/2010		Comprovação: ATÉ 22/03/2010

Deposito (s) do dia	12/02/2010	
NE: 2010/1952	SMC	OF. 036/10
NOME: SERGIO PINHEIRO DUTRA MENNA		R\$ 1.000,00
NE: 2010/2606	SMGAE	OF. 186/10
NOME: ROGERIO PENA DE LIMA		R\$ 1.000,00
Aplicação: DE 12/02 a 13/03/2010		Comprovação: ATÉ 23/03/2010

Deposito (s) do dia	17/02/2010	
NE: 2010/2416	SMOV	OF. 004/10
NOME: CLAUDIO JAIR BARAIBAR JUNIOR		R\$ 1.000,00
NE: 2010/2998	SMA	OF. 008/10
NOME: ISABEL CRISTINA PERCEVAL IRACET		R\$ 1.000,00
Aplicação: DE 17/02 a 18/03/10		Comprovação: ATÉ 28/03/2010

Deposito (s) do dia	19/02/2010	
NE: 2010/2238	SMS	OF. 005/10
NOME: DINORA CLAUDIA CENCI		R\$ 1.331,00
Aplicação: DE 19/02 a 20/03/10		Comprovação: ATÉ 30/03/2010

Deposito (s) do dia	24/02/2010	
NE: 2010/2243	SMDHSU	OF. 030/10
NOME: ANDRESON RODRIGUES DIAS		R\$ 1.100,00
NE: 2010/2255	SMAM	OF. 0061/10
NOME: WILSON CLEBER DA SILVA LIMA		R\$ 500,00
Aplicação: DE 24/02 a 25/03/10		Comprovação: ATÉ 04/04/2010

Despachos

GESTOR DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SUPERVISÃO DE RECURSOS HUMANOS, DA SMA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.5933.10.2 – DEFERE, em 12.2.10, o pedido de abono das faltas em plantão (cód. 10), dos dias 12 e 14/12/2009, em relação ao servidor LUIZ EDUARDO MARQUES DA CRUZ, matrícula 7490.4/02, guarda municipal, da SMDHSU, com base no pronunciamento da chefia.

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 1.4995.97.0 - TORNA SEM EFEITO em 17/02/2010, quanto ao tempo de contribuição, averbado pelo presente processo e publicado no DOPA 562, de 19/06/1997, e DEFERE, em relação a GILMAR GASPAR SILVA, matrícula 12204.2, agente de fiscalização, da SMS/Administração Centralizada, o tempo de contribuição, computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 2490 (dois mil quatrocentos e noventa) dias. RGPS/INSS:

- Laboratórios Klein Ltda: 14/10/1975 a 22/02/1976;
- Rede Riograndense de Emissoras Ltda: 27/01/1981 a 18/03/1981;
- C.L.A Companhia Latino Americana de Engenharia: 02/04/1981 a 01/07/1982;
- Zamprogn S/A Importação Comercio e Industria: 05/07/1982 a 12/03/1985;
- Fundação IBGE: 07/10/1976 a 31/10/1976;
- Gráfica e Editora Integral: 02/05/1979 a 25/07/1979;
- S/A Diário de Noticias: 01/08/1979 a 21/01/1981;
- Assembléia Legislativa: 31/01/2001 a 09/09/2001.

Processo 1.84377.99.2 - TORNA SEM EFEITO em 17/02/2010, em relação a MARIA SOLANJA DAS CHAGAS, matrícula 257981, auxiliar de enfermagem da SMS – Administração Centralizada, quanto ao tempo de contribuição, a averbação efetuada pelo processo 01.054565.00.6, publicada no DOPA 1424, de 06/12/2000, e MODIFICA quanto ao tempo de contribuição, a averbação efetuada pelo processo 01.084377.99.2, publicada no DOPA 1203, de 17/01/2000, incluindo-se o período de 11/11/1987 a 02/02/1989, referente ao empregador Prefeitura Municipal de Cachoeirinha, e quanto ao total averbado que passa a ser 3598 (três mil, quinhentos e noventa e oito) dias e não como constou.

Processo 1.24944.09.2 - MODIFICA em 17/02/2010, em relação a ADÃO EDI FIGUEIREDO DA ROSA, matrícula 8627.0, instalador, do DEP/Administração Centralizada, o Despacho publicado no DOPA 3533, de 05/06/2009, acrescentando-se o período de 22/08/1968 a 12/03/1970, referente à empresa Zivi S/A Cutelaria Unidade Porto Alegre, e quanto ao total averbado que passa a ser de 2799 (dois mil setecentos e noventa e nove) dias e não como constou.

Processo 1.55896.09.0 - INDEFERE, em 17/02/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição, efetuado por SHEILA HOMEM NADLER, matrícula 46978.9, professor, da SMED/Administração Centralizada, por falta de documento hábil.

Processo 1.59650.09.5 – INDEFERE, em 17.2.10, o pedido de concessão de pensão por morte do ex-servidora LUIZA OSCAR DA CONCEIÇÃO, formulado por ADAIR NUNES DA CONCEIÇÃO, por falta de amparo legal.

Processo 5.1951.09.2 - INDEFERE, em 17/02/2010, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por AMAURI DONATO DE CARVALHO, matrícula 66357.0, apontador, do DMLU, por falta de documento hábil.

Processo 9.133.10.8 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a GISLAINE DA SILVA GUEDES, matrícula 323310, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Administração – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 893 (oitocentos e noventa e três) dias.

RGPS:

- P de P de Dados do Estado do Rio Grande do Sul: 16/10/1989 a 06/03/1990;
- Comissária Eichenberg S/A: 10/09/1990 a 09/12/1990;
- Job Center do Brasil Consultores Associados Ltda.: 20/12/1990 a 19/03/1991, 08/04/1991 a 07/07/1991, 09/01/1992 a 30/03/1992 e 01/04/1992 a 13/01/1993;
- IT-Companhia Internacional de Tecnologia: 14/01/1993 a 29/01/1993;
- Abase Assessoria Básica de Serviços Ltda.: 05/03/1993 a 04/05/1993;
- IAB-Assessoria Tributária Ltda.: 03/11/1993 a 02/12/1993.

Processo 9.188.10.7 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a LEILA DORETI CASSOL, matrícula 253525, professor da Secretaria Municipal de Educação – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1487 (um mil, quatrocentos e oitenta e sete) dias.

RGPS:

- Instituto Metodista de Educação e Cultura: 01/10/1989 a 31/12/1989 e 01/03/1990 a 14/08/1990;
- M M Exportação e Comércio Ltda.: 02/01/1979 a 25/03/1982;
- Mesbla S.A.: 10/09/1982 a 09/10/1982;
- Imcosul S.A.: 05/12/1986 a 26/12/1986.

Processo 9.193.10.0 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a DORIS MARIA SARAIVA DE OLIVEIRA, matrícula 173190, arquiteto da Secretaria Municipal de Cultura – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 882 (oitocentos e oitenta e dois) dias.

RGPS:

- Unesul de Transportes Ltda.: 17/04/1975 a 10/09/1976;
- GBOEX-Grêmio Beneficente: 09/03/1977 a 28/02/1978;
- Milton Moreira: 01/12/1974 a 16/12/1974.

Processo 9.197.10.6 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a MARIA ROSANE MENDES FERNANDES, matrícula 182774, professor da Secretaria Municipal de Educação – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1625 (um mil, seiscentos e vinte e cinco) dias.

RGPS:

- Pedro Elba Zabaleta: 12/12/1980 a 19/06/1981;
- W Fonseca ME: 02/08/1982 a 08/07/1986.

Processo 9.204.10.2 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a ANTONIA MARIA RODRIGUES GONÇALVES, matrícula 254013, professor da Secretaria Municipal de Educação – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3255 (três mil, duzentos e cinquenta e cinco) dias.

RGPS:

- Agents Agência de Segurança Ltda.: 09/02/1990 a 01/01/1992;
- Instituição Beneficente Coronel Massot: 03/08/1992 a 25/07/1995;
- CICI: 01/03/1998 a 31/03/1998, 01/06/1998 a 30/06/1998, 01/08/1998 a 31/08/1998, 01/07/1999 a 31/07/1999 e 01/07/2003 a 20/03/2007.

Processo 9.209.10.4 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a CLAUDIA MARA DELFINO, matrícula 48956.9, auxiliar de enfermagem, da SMS/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26/09/02 e Decreto 14330 de 28/10/03, no total de 7321 (sete mil trezentos e vinte e um) dias.

RGPS/INSS:

- Instituto de Previdência do Estado do Rio Grande do Sul: 27/06/1972 a 08/03/1977;
- Gboex -Grêmio Beneficente: 05/05/1977 a 14/11/1977;
- Companhia Geral de Industrias: 06/12/1977 a 05/03/1978;
- Unibanco Sistemas S/A: 24/04/1978 a 02/01/1981;
- Serviço Federal de Processamento de dados (SERPRO): 08/03/1982 a 28/04/1982;
- Bianchessi & Cia Auditores: 09/09/1985 a 08/10/1985;
- Tip Top Alimentos Ltda: 06/01/1986 a 30/05/1986;
- RH Recursos Humanos Ltda: 14/09/1986 a 07/01/1987;
- P de P de dados do Estado do Rio Grande do Sul: 04/10/1988 a 01/12/1988 e de 17/07/1989 a 07/11/1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre: 21/07/1998 a 07/12/1998;
- CICI: 08/12/1998 a 31/05/1999;
- Livraria Editora Pilar S/A: 16/05/1972 a 08/06/1972;
- Técnica Adm Planej Ltda: 03/01/1985 a 10/08/1985;
- Gelre Trab Temporário S/A: 08/01/1987 a 03/10/1988;
- Ecco Serviços Gerais Ltda: 20/03/1989 a 02/06/1989.

Processo 9.252.10.7 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a ROSELAINÉ DE ALMEIDA, matrícula 493603, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 3558 (três mil, quinhentos e cinquenta e oito) dias.

RGPS:

- Companhia Zaffari Comércio e Indústria: 21/03/1984 a 05/09/1984;
- Mashe Lavanderia Expressa Ltda.: 02/06/1986 a 15/01/1987;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda.: 29/05/1987 a 31/08/1987;
- Igel S.A.: 23/10/1987 a 01/06/1990;
- Piraju Comércio Exterior e Representações Ltda.: 01/07/1991 a 29/05/1992;
- Doormann S/A Embalagens Plásticas: 22/06/1993 a 01/11/1993;
- Personal Recursos Humanos e Assessoramento Empr.: 24/01/1994 a 22/04/1994;
- Gelre Trabalho Temporário S/A: 26/07/1994 a 10/08/1994 e 17/12/1996 a 28/12/1996;
- Poliquímica S.A. Ind e Com. De Produtos Plásticos: 11/08/1994 a 24/02/1996;
- Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Port.: 20/10/1998 a 31/08/2000;
- União Brasileira de Educação e Assistência: 01/03/2000 a 04/01/2001;
- CICI: 01/05/1998 a 31/10/1998.

Processo 9.350.10.9 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a VINICIUS SCHEFFER RAMOS, matrícula 337990, mecânico da Secretaria Municipal de Administração – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de

28.10.03, no total de 2193 (dois mil, cento e noventa e três) dias.

RGPS:

- Freio Service Reparos de Freios Ltda.: 02.05.1985 a 08.10.1985;
- Panambra Sul S/A.: 10.10.1985 a 20.03.1987;
- Posto Oscar Pereira Ltda.: 04.09.1987 a 07.06.1988;
- Simas Car Veículos Ltda.: 24.04.1989 a 03.08.1989;
- Otto Car Peças e Acessórios para Veículos Ltda.: 16.03.1990 a 31.07.1992;
- Shoky Academia Ltda. ME: 01.08.1993 a 15.04.1994.

Processo 9.352.10.1 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a CARLA CRISTINA CADAXA MOREIRA, matrícula 855458, professor da Secretaria Municipal de Educação – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 1590 (um mil, quinhentos e noventa) dias.

RGPS:

- SE S/A Comércio e Importação: 24/01/1985 a 22/10/1985;
- Banco Bradesco S.A.: 22/10/1986 a 29/07/1988;
- Conselho Regional de Eng Arq e Agr do Est de São Paulo: 05/06/1989 a 02/09/1989;
- Condomínio Ilha do Sul: 07/11/1989 a 14/08/1990;
- Velox Consultoria em Recursos Humanos Ltda.: 11/07/2000 a 03/04/2001;
- Gênesis Viagens e Turismo Ltda.: 16/01/1989 a 17/02/1989.

Processo 9.354.10.4 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a GLORIA ELIZABETH SALDIVAR DE PACHECO, matrícula 158670, professor da Secretaria Municipal de Educação – Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º da CF/88, acrescentado pela EC 20/98, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478 de 26.09.02 e Decreto 14330 de 28.10.03, no total de 2155 (dois mil, cento e cinquenta e cinco) dias.

RGPS:

- Metalmax Produtos Químicos e Metalúrgicos Ltda.: 02/03/1995 a 01/03/1996;
- Officio Programação Visual e Comunicação Ltda.: 01/08/1996 a 28/02/1997;
- C de Idiomas Anglo Americano Moinhos de Vento Ltda. ME: 01/03/1997 a 30/06/2001.

Processo 9.438.10.3 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a LETÍCIA MAIA PARANHOS PAREDES, matrícula 965501, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2695 (dois mil, seiscentos e noventa e cinco) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: 21/03/2002 a 05/08/2009.

Processo 9.513.10.5 - DEFERE em 17/02/2010, em relação a ROVENA FRENZEL, matrícula 482848, professora da SMED/ Administração Centralizada, o pedido de averbação de TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no art. 201, § 9º, acrescentado pela EC 20/98 e art. 40, com a redação alterada pela EC 41/03, ambos da CF/88, observado o disposto no art. 4º da EC 20/98, e 107, 108, 109 da LC 478, de 26.09.2002 e Decreto 14.330, de 28.10.2003, no total de 2123 (dois mil, cento e vinte e três) dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio:

- Estado do Rio Grande do Sul: 11/07/1994 a 17/07/2000.

Documentos oficiais

CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE

Em reunião plenária ocorrida no dia 25 de fevereiro de 2010, do Conselho Municipal do Meio Ambiente, a COMISSÃO JULGADORA DO EDITAL 1/08 – PRÓ-AMBIENTE, apresentou o Processo qualificado, conforme Edital 1/08:

PROCESSO 001.016990.09.9

ENTIDADE: IGRE – Associação Sócio Ambientalista.

PROJETO: Guia da Flora Campestre dos Morros Graníticos de Porto Alegre.

Conforme os itens do Edital 1/08;

6.8. A instituição que se sentir prejudicada com o resultado decidido pela Comissão de Julgamento poderá entrar com recurso, dirigido ao Secretário Municipal do Meio Ambiente, no prazo de 05 (cinco) dias corridos a contar da data da divulgação do resultado da avaliação das propostas.

6.8.1 O recurso deverá ser entregue no Protocolo da sede da SMAM, sito à Av. Carlos Gomes, n.º 2120, Sala 77, no horário das 9:00 às 11:30 e das 14:00 às 17:30; é necessário informar o número do Processo Administrativo correspondente à Proposta em questão.

6.9. Após o julgamento dos recursos, a SMAM tornará público a homologação do resultado final da avaliação das propostas, indicando aquelas que serão contempladas, através da publicação de Aviso no Diário Oficial do Município em até 5 (cinco) dias úteis após a respectiva decisão administrativa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

EDITAL

EDITAL PARA PROGRAMAÇÃO DE APRESENTAÇÕES ARTÍSTICO-CULTURAIS NO TEATRO GLÊNIO PERES DA CÂMARA MUNICIPAL NO ANO DE 2010.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público para conhecimento dos interessados, pessoas físicas ou jurídicas, o presente EDITAL com o objetivo de seleção de propostas artísticas das áreas de música, teatro, cinema e dança produzidas na Cidade de Porto Alegre e que pretendam ocupar, no ano de 2010, o Teatro Glênio Peres, localizado na Av. Loureiro da Silva, 255, nesta Capital.

1 - Do Edital

1.1. A Câmara Municipal não remunerará, através de cachê artístico, os espetáculos programados para o Teatro Glênio Peres, restringindo-se sua participação na agenda de cedência de espaço, sem apoio técnico na produção e na divulgação dos referidos eventos.

1.2. Os formulários de inscrição para uso do Teatro Glênio Peres no ano de 2010 são parte integrante deste Edital.

1.3. A organização da programação de apresentações a que se refere este Edital ficará ao encargo da Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre – CMPA.

2 - Dos objetivos:

2.1. incentivar a inserção do Teatro Glênio Peres no sistema das artes da Capital;

2.2. democratizar, de forma transparente, o apoio da Câmara Municipal de Porto Alegre ao processo do desenvolvimento da cultura produzida na Cidade; e

2.3. estimular a participação de grupos emergentes, comunitários, estudantis, universitários, autores, recém formados, grupos corais e todo o grupo cultural organizado, criadores e protagonistas do cenário cultural em Porto Alegre, para obtenção de apoio logístico para realização de eventos culturais.

3 - Dos Candidatos

Poderão se inscrever pessoas físicas com idade a partir de 16 anos e, pessoas jurídicas, ambas com residência ou sede em Porto Alegre, ou que desenvolvam atividades artístico-culturais em Porto Alegre.

4 - Da concessão de datas

4.1. As propostas selecionadas serão desenvolvidas no Teatro Glênio Peres, que estará disponível por 9 (nove) meses, ou temporada mensais, a contar de 5 de abril de 2010.

4.2. Os responsáveis pelas propostas selecionadas obrigam-se a respeitar o regime de ocupação dos espaços da Casa, no referente ao Teatro Glênio Peres nos termos da legislação indicada nos itens 8.2 e 8.3.

4.3. Cada proposta selecionada poderá pleitear o número de apresentações que desejar, até o limite de 1 (uma) temporada, de quatro datas disponíveis, incluindo-se ensaios no Teatro Glênio Peres.

5 - Das modalidades de eventos artísticos culturais

5.1. Teatro adulto - apresentação de espetáculos nas expressões de teatro, com a finalidade cultural e educativa adulto, às quintas-feiras, no horário das 19h às 21h.

5.2. Teatro infantil - apresentação de espetáculos nas segundas-feiras, no horário das 14h às 17 horas.

5.3. Música popular ou erudita - apresentação de espetáculos musicais às quartas-feiras, no horário das 9h às 12h.

5.4. Dança - apresentação de espetáculos dança nas modalidades clássica, contemporânea e folclórica nas quintas-feiras, no horário das 14h às 17h.

5.6. Cinema/Documentário - apresentações de cinema, documentário, ciclos educativos, em formato DVD VHS, nas segundas-feiras, das 19 h às 21h.

5.7. Novas Caras – apresentações de teatro adulto, infantil, música popular ou erudita, dança e cinema cuja atividade esteja sendo realizada pela primeira vez pelo grupo interessado, a título de estréia no mercado ou por adolescentes entre 16 e 18 anos.

Os espaços disponibilizados para as atividades e ensaios constam do quadro abaixo:

Horário	Segunda	Quarta	Quinta	Sexta
09h-12h	Vago	Música Popular ou Erudita	Vago	Vago
14h-17h	Teatro Infantil	Vago	Vago	Dança contemporânea
19h-21h	Cinema/documentário	Ensaio	Teatro Adulto	Ensaio

6 - Início e término da programação cultural:

O início do funcionamento geral da Programação do Teatro Glênio Peres ocorrerá a partir do dia 5 de abril, com término previsto para 30 de novembro ano de 2010. As datas previstas para a realização dos eventos são as seguintes:

Mês	Segunda	Quarta	Quinta	Sexta
abril	05,12,19,26	07,14,28	08,15,22,29	09,16,23,30
maio	03,10,17,24,31	05,12,19,26	06,13,20,27	07,14,21,28
junho	07,14,21,28	02,09,16,23,30	03,10,17,24	04,11,18,25
julho	05,12,19,26	07,14,21,28	01,08,15,22,29	02,09,16,23,30
agosto	02,09,16,23,30	04,11,18,25	05,12,19,26	06,13,20,27
setembro	06,13,20,27	01,08,15,22,29	02,09,16,23,30	03,10,17,24
outubro	04,11,18,25	06,13,20,27	07,14,21,28	01,08,15,22,29
novembro	01,08,22,29	03,10,17,24	04,11,18,25	05,12,19,26

Obs: As datas estão sujeitas a alterações, com prévio aviso, devido a eventuais recessos, pontos facultativos ou necessidades de caráter extraordinário deste legislativo.

6.1. Os horários disponibilizados para Ensaio, ao longo das temporadas, são às quartas-feiras, no turno da noite e sextas-feiras, no turno da noite.

6.2. As propostas selecionadas por ordem de classificação, para fins de agenda, e no caso de ocorrer impossibilidade de cumprimento da proposta será chamada a proposta imediatamente posterior.

6.4. O período de cada atividade não será menor do que 30 (trinta) e nem superior a 90 (noventa) minutos.

6.5. Nas atividades no turno da noite, sejam ensaios ou apresentações de cinema ou teatro adulto, fica estabelecido o limite de 21 horas para encerramento dos espetáculos e 21 horas e 30 minutos para entrega do espaço.

6.5.1. Não será permitido a permanência de cenários ou quaisquer outros elementos cênicos nas dependências do Teatro Glênio Peres, devendo-se contar no prazo para a entrega do espaço o tempo da desmontagem sob pena de cancelamento da inscrição no presente Edital.

6.6. As apresentações terão tolerância máxima de 15 minutos para início, com qualquer público.

6.7. É proibida a cobrança de ingressos na Câmara Municipal ou em outros espaços.

6.8. Os usuários são responsáveis pela manutenção dos espaços, devendo entregá-los ao final como encontraram.

6.9. Os participantes terão assegurado espaço para ensaios, desde que previamente agendado.

7 - Das condições do espaço

7.1 O Teatro Glênio Peres conta com o seguintes equipamentos para uso:

Mesa de áudio Behringer MX244A (uma unidade)

Microfone dinâmico Superlux Pro 248 (oito unidades)

Microfone sem fio UHF JTS VF901/950 (duas unidades)

Toca disco de CD TEAC CD 1250 (uma unidade)

Gravador Cassete TEAC W790R (uma unidade)

Fone de ouvido senheizer HD437 (uma unidade)

Direct Box Behringer DI100, cabo de 10m XLR (uma unidade)

Pedestal de mesa para microfone Visão PS36 (quatro unidades)

Pedestal Girafa para microfone RMV PSU090 (10 unidades)

Equalizador Sterio de 31 bandas Ciclotron CGC 2312S (três unidades)

Reverb digital Yamaha VER 100 (uma unidade)

Amplificador Sterio 300W RMS Markaudi MK4000 (duas unidades)

Amplificador Sterio 550W RMS Markaudi MK8000 (uma unidade)

Amplificador Mono 100W RMS Hayonik GG2500 (uma unidade)

Caixa Acústica para lateral de palco Attac A590TP (duas unidades)

Caixa Acústica monitor de palco Attac MVA480 (quatro unidades)

Arandela com auto-falantes de oito polegadas Staner Contract 25 (três unidades)

Rack metálico pintura eletrostática pó para dezoito unidades padrão rack (uma unidade)

Multicabo de dezenove vias com medusa, com conectores XLR fêmea e conectores macho XLR para ligação de 50m de comprimento (uma unidade)

Fiação para as caixas acústicas, todos os cabos com 2,5mm2 polarizados de acordo

com o projeto de ligações

Mesa de iluminação Tango 24 ADB
3 varas /36 canhões
A altura do teatro: aproximadamente 5m
Dimensões de palco: 6,63 x 4,02 m
Capacidade: 80 lugares

7.2. A CMPA disponibiliza projetor, tela e reproduzidor de DVD para projeções de cinema mediante solicitação prévia com antecedência de no mínimo 72 horas junto a Seção de Memorial.

7.3. Será dado acesso a equipamentos de som e luz para os selecionados, mas não será disponibilizado nenhuma espécie de recursos humanos (técnicos de som, iluminação, cenografia, etc...). Os grupos deverão trazer seus próprios profissionais especializados para manusear os equipamentos da Casa.

7.4. Os equipamentos da Casa cedidos aos selecionados para uso em suas atividades são de responsabilidade do usuário, ficando ao seu encargo a responsabilidade de ressarcimento à Câmara por eventual dano provocado.

8 - Das propostas e do prazo

8.1. As inscrições das propostas serão unicamente pela Internet, com preenchimento de formulário específico no formato apenso ao presente Edital, **no site da Câmara Municipal de Porto Alegre, a partir do dia 1º de Março.**

8.2. As propostas deverão estar adequadas à rotina de programação do Teatro Glênio Peres, nos termos da Resolução de Mesa nº 370, de 17 de julho de 2007, no que diz respeito ao capítulo III, arts. 5º ao 7º, Resolução de Mesa nº 386, de 24 de janeiro de 2008, e Resolução de Mesa nº 400, de 15 de setembro de 2008.

8.3. As propostas deverão estar adequadas a rotina da segurança da Câmara Municipal de Porto Alegre, nos termos da Resolução de Mesa nº 354, de 29 de novembro de 2006.

8.4. As propostas deverão ser encaminhadas via-email pelo formulário on-line no período de 1º a 31 de março.

8.5. A CMPA poderá solicitar aos candidatos imagens, DVDs, gravações das propostas se julgar necessário;

8.6. Cronograma:

Lançamento do Edital: 01/03/2010.

Período de inscrições: de 01/03 a 31/03/2010 (VIA INTERNET).

Período de avaliação das propostas: de 01/04 a 03/04/2010.

Publicação dos Resultados: 04/04/2010.

Início das atividades 05/04/2010.

9. Da documentação da inscrição

9.1. A ficha de inscrição e Projeto (Anexo I) referentes as apresentações a que se refere o presente regulamento devem ser enviados por via eletrônica, para o e-mail memorial@camarapoa.rs.gov.br

9.2. Os interessados deverão apresentar cópias dos documentos específicos solicitados por ocasião da agenda dos eventos junto à Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, especialmente os documentos referentes às cedências de direitos autorais, no caso de apresentação de teatro infantil e adulto ou recibos de pagamentos de direitos autorais junto ao ECAD, para o caso de uso de músicas, nos termos da lei.

9.3. Por ocasião da reserva de espaço, será assinado o termo de compromisso de uso com do espaço com Câmara Municipal.

9.4. Será permitida a doação em alimentos a título de contribuição para doação para entidades assistenciais.

9.5. A Câmara Municipal de Porto Alegre não arcará com custos referentes ao período de montagem do espetáculo, tais como remuneração de profissionais durante os ensaios, concepção de cenários e de iluminação, adereços e figurinos, pré-produção, bem como custos com a produção de CD e DVD, produção de filmes e de livros (edição, publicação e distribuição).

10. Da avaliação

Os projetos serão avaliados pela Seção de Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre, e/ou especialistas consultados pela respectiva equipe técnica da Casa, observados os critérios de qualidade do conteúdo artístico, da ineditividade, além da aceitação da gratuidade financeira para execução do projeto do espetáculo artístico.

11. Dos critérios de julgamento.

As propostas serão apreciadas considerando-se:

- qualidade artístico-cultural da proposta;
- a relevância artístico-cultural da proposta para a cidade;
- a abrangência cultural e social da proposta;
- a permanência e o desempenho da proposta, caso exista fator de encaminhamento histórico na Cidade;
- a originalidade do evento;
- expectativa de público;
- adequação da proposta ao espaço disponível;
- racionalização do uso do espaço em vista das demais programações.

12. Do processo de seleção e resultado.

12.1. A Seção de Memorial selecionará as propostas inscritas com base nos critérios de julgamento constantes do Item 11.

12.2. Após avaliação das propostas inscritas, será lavrada ata conclusiva do seu trabalho, apontando a lista das propostas selecionadas, acompanhadas da definição do número de datas que, posteriormente, serão agendadas junto a administração do Teatro Glênio Peres.

12.3. Serão apontados, em ordem, duas propostas suplentes que poderão ser contempladas mediante a desistência de alguma proposta selecionada.

12.4. Caso haja necessidade, poderá convocar os inscritos, em data e horário específico, para prestar esclarecimentos sobre a proposta inscrita.

13. Das obrigações do titular da proposta selecionada:

a) responsabilizar-se pela produção de sua proposta e pelo cumprimento do regimento do Teatro Glênio Peres;

b) assinar o “Termo de permissão de uso do Teatro Glênio Peres;

c) assinar o termo de assunção de responsabilidade sobre a questão de direitos autorais.

14. Dos resultados

14.1. O resultado da seleção das propostas será lavrado em ata da qual constarão: os critérios de seleção, a lista das propostas selecionadas, sem ordem classificatória, acompanhadas do nome do seu respectivo responsável, o número de datas conferidas a cada evento, as duas propostas suplentes, críticas e sugestões, caso existam, que contribuam para o próximo edital do Teatro Glênio Peres;

14.2. O resultado das propostas selecionadas será tornado público através do site da Câmara Municipal de Porto Alegre, pela imprensa local e comunicada por e-mail ao proponente selecionado.

14.3. As propostas selecionadas, deverão ser oferecidas gratuitamente à comunidade de Porto Alegre, fazendo jus seus participantes a certificado de atuação, se assim o requererem.

15. Das disposições gerais

15.1. O ato de inscrição implica, por parte dos interessados, na aceitação das regras do Edital.

15.2. As decisões da Câmara Municipal de Porto Alegre são soberanas e irrecorríveis.

15.3. É facultado ao proponente a captação de recursos necessários (patrocínio) para a viabilização do evento, desde que mantenha-se a condição de gratuidade das atividades.

15.4. Os casos omissos serão deliberados pela Seção de Memorial, ouvida a Direção Geral.

Gabinete da Presidência, 26 de fevereiro de 2010.

Vereador Nelcir Tessaro, Presidente.

ANEXO I

FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO NO EDITAL DE OCUPAÇÃO DO TEATRO GLÊNIO PERES

OFÍCIO DE SOLICITAÇÃO

Ao Exmo. Senhor Vereador
Nelcir Tessaro,
Presidente da Câmara Municipal de Porto Alegre.

CATEGORIA:

TEATRO ADULTO () TEATRO INFANTIL () DANÇA () MÚSICA ()
CINEMA/DOCUMENTÁRIO ()

É **NOVAS CARAS** (é sua primeira apresentação pública de carreira?)

() sim () não

Eu,....., responsável pelo projeto....., venho por meio deste, solicitar cedência do Teatro Glênio Peres administrado pela Câmara Municipal de Porto Alegre para cumprimento deapresentações, conforme disposto no seu Edital de Ocupação, datado de 01 de Março de 2010, referente ao ano de 2010, aceitando as normas estabelecidas por este processo seletivo. Apresento abaixo minhas preferências de data:

Datas: _____
Porto Alegre, ____ de _____ de 2010.
Nome: _____
Endereço e telefone: _____
E-mail: _____

ANEXO II

FORMULÁRIO DE APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

a) Identificação do candidato – Pessoa jurídica

- Nome da instituição
- CNPJ
- Endereço
- Cidade
- Telefone
- Correio eletrônico
- Nome do dirigente da instituição
- Nome do responsável pelo projeto
- CPF do responsável pelo projeto

b) Identificação do candidato – Pessoa física

- Nome:
- CPF:
- Endereço:
- Cidade: UF: CEP:
- Telefone para contato:
- Correio eletrônico:

c) Histórico do candidato

d) Informações sobre o público alvo beneficiário da iniciativa

e) Informações sobre a iniciativa:

1. Título do evento:
2. Roteiro do espetáculo

3. Concepção do espetáculo

4. Ficha Técnica

5. Informações sobre cenários, figurinos, sonoplastia e iluminação do espetáculo

6. Outras informações que o candidato julgar necessário

**ANEXO III
(PREENCHER DEVIDAMENTE)**

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELA LIBERAÇÃO DO TEXTO JUNTO AO AUTOR OU SEUS REPRESENTANTES LEGAIS.

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres, que sou o responsável pela liberação do texto _____, de autoria de _____, com o qual concorro ao presente Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral, que por ventura possa ocorrer.

Porto Alegre, de _____ de 2010.

Assinatura

DECLARAÇÃO DE RESPONSABILIDADE PELO PAGAMENTO REFERENTE AOS DIREITOS DO USO DE PEÇAS MUSICAIS JUNTO AO ECAD RS.

Declaro, sobre as penas da Lei, para fins do Edital de Ocupação do Teatro Glênio Peres, que sou o responsável pela liberação dos direitos autorais das músicas utilizadas em meu espetáculo, de _____, de autoria de _____, com o qual concorro ao presente Edital, assumindo todo e qualquer ônus referente ao direito autoral das obras musicais, que por ventura possa ocorrer.

Porto Alegre, de _____ de 2010.

Assinatura

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

**EDITAL 23
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 439 – MÉDICO – VÁRIAS ESPECIALIDADES, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no subitem 16.3-II, do Edital 2, de 11 de janeiro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

CIRURGIA GERAL

6º Lugar – CELSO PAGANALLA JUNIOR

GINECOLOGIA E OBSTETRÍCIA

27º Lugar – CAMILA DA SILVA CAMPOS

28º Lugar – DEBORA ASCARI DO ESPIRITO SANTO

29º Lugar – MARCIA PORTELA DE MELO

30º Lugar – VERA LUCIA PACHECO DE ABREU

31º Lugar – KAREN HEINRICHS

MEDICINA DO TRABALHO

5º Lugar – CESAR VOLESIO RIBEIRO CARVALHO

MEDICINA INTERNA

15º Lugar – MARCOS GOMES DE CARVALHO

NEONATOLOGIA

16º Lugar – GIULIO PARIS

PEDIATRIA

16º Lugar – JOSE EDUARDO GARIBOTTI

PSIQUIATRIA

16º Lugar – TIAGO MADEIRA CARDINAL

RADIOLOGIA

19º Lugar – JEFFERSON L P CASSURIAGA

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL,
Coordenadora de Seleção e Ingresso em exercício.

**EDITAL 24
CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS
CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA**

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO CONVOCA os candidatos classificados no CONCURSO PÚBLICO 458 – MOTORISTA, abaixo citados, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Seleção e Ingresso (Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 920), a fim de tratar de suas respectivas nomeações e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência do candidato à nomeação no referido cargo.

MOTORISTA

10º Lugar – LEANDRO DO NASCIMENTO LAPIS

11º Lugar – JEFERSON EDUARDO DE SOUZA JUSTIN

12º Lugar – CRISTIANO MARCELO TRINDADE DE SOUZA

2º Afro-brasileiro – GIOVANNI SANTOS DOS SANTOS

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

SÔNIA VAZ PINTO,
Secretária Municipal de Administração.
PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL,
Coordenadora de Seleção e Ingresso em exercício.

**EDITAL 25
MOVIMENTAÇÃO DE PESSOAL**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE, através da Secretaria Municipal de Administração, em conformidade com o Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, torna público que estão abertas as inscrições para a movimentação de pessoal da Administração Centralizada, através do Banco de Interesses, no período de 1º a 5 de março de 2010. As inscrições devem ser realizadas na Recepção da Coordenação de Seleção e Ingresso - rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 900, de segunda à sexta-feira, no horário das 9h às 11h30min e das 13h30min às 17h.

De acordo com o que dispõe o artigo 5º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições deverão obedecer aos seguintes critérios e procedimentos:

I - preenchimento de formulário;

II - cada servidor poderá efetuar inscrições para até duas Repartições de interesse. Para tanto, considerar-se-á as inscrições anteriormente realizadas e em validade;

III - O servidor deverá anexar justificativa por escrito de sua inscrição e breve currículo de sua experiência profissional antes e após o ingresso na Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

A movimentação de servidores através do Banco de Interesses dar-se-á em estrita observância aos seguintes pressupostos, de acordo com o disposto no artigo 6º do Decreto 13.620, de 18 de janeiro de 2002, alterado pelo Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004:

“I – compatibilidade do exercício das atribuições do cargo ou função celetista com as atividades na Repartição de destino;

II – aprovação em entrevista na Repartição de destino;

III – anuência dos Titulares das Repartições envolvidas.

§ 1º Em se tratando de transposição, deverá ser verificada, ainda, a existência de vaga e a identidade de cargos.

§ 2º Havendo mais de um candidato por vaga para a Repartição de destino, serão adotados os critérios de seleção, e ordem abaixo enumerada:

- I - ordem cronológica de inscrição no Banco de Interesses;
- II – maior tempo de serviço no cargo de provimento efetivo;
- III – maior tempo de serviço público municipal;
- IV – currículo apresentado pelo servidor.

§ 3º Satisfeitos os pressupostos estabelecidos no “caput” e observado o disposto no § 2º deste artigo, quando for o caso, o servidor deverá permanecer em exercício em seu órgão de origem até a publicação do despacho de relotação ou remoção, ou do ato de transposição.

§ 4º Não serão aceitas inscrições e não haverá movimentação de servidor em estágio probatório, salvo indicação da Equipe de Estágio Probatório da CSI, respaldada em relatório do técnico responsável pelo acompanhamento funcional.

§ 5º O disposto no § 4º deste artigo não se aplica aos servidores que no cumprimento do estágio probatório, inscreveram-se no Banco de Interesses até 30 de abril de 2004.”

Segundo consta no artigo 4º do Decreto 14.631, de 20 de agosto de 2004, as inscrições realizadas a partir de 30 de agosto de 2004 terão validade permanente.

Salientamos que, conforme o artigo 3º do Decreto 14.638 de 13 de setembro de 2004, as inscrições que estavam em validade em 1º de janeiro de 2004 e as ocorridas em abril de 2004 foram tornadas permanentes.

O ato de inscrição no Banco de Interesses não estabelece garantia prévia à movimentação pretendida, eis que esta deverá, necessariamente, atender aos pressupostos acima citados.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

PAULA ANGÉLICA DE SOUZA MACIEL,
Coordenadora de Seleção e Ingresso, em exercício.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EDITAL 2 CONCURSO PÚBLICO 448 – TÉCNICO SOCIAL – TERAPEUTA OCUPACIONAL CONVOCAÇÃO DE CANDIDATO

A FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA CONVOCA a candidata classificada no CONCURSO PÚBLICO 448 – TÉCNICO SOCIAL – TERAPEUTA OCUPACIONAL, abaixo citada, para comparecer no prazo de cinco dias úteis a contar da data de entrega da correspondência, conforme estipulado no item 22.3, do Edital 159, de 8 de dezembro de 2008, na Coordenação de Recursos Humanos da Fundação de Assistência Social e Cidadania – Av. Ipiranga, 310, 2º andar –, a fim de tratar de sua nomeação e encaminhar os exames complementares de ingresso. O não comparecimento, no prazo determinado, será entendido como desistência da candidata à nomeação no referido cargo.

2º LUGAR – JOELMA PAOLAZZI

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

CARLOS FETT PAIVA NETO,
Presidente em exercício.

MICHEL AGUIAR OLIVEIRA,
Coordenador de Recursos Humanos em exercício.

PUBLICAÇÃO LEGAL

EDITAL ASSEMBLEIA GERAL

O Diretor Presidente da Cooperativa Habitacional Diretor Pestana Ltda., Coohadipe, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os associados para Assembleia Geral, que se realizará no dia 27 de março de 2010, às 15h, em primeira chamada, às 16h em segunda chamada, às 17h em terceira e última chamada, com qualquer número de participantes, na sede do Grêmio Esportivo Ferrinho, na Rua Dona Teodora, 1250, na cidade de Porto Alegre, com a seguinte ordem do dia:

- 1 - Prestação de contas relativas ao balanço encerrado em 31 de dezembro de 2009.
- 2 - Eleição e posse do Conselho Administrativo para o biênio 2010/2011.
- 3 - Eleição e posse do Conselho Fiscal para o ano de 2010.
- 4 - Assuntos gerais.

Porto Alegre, 1º de março de 2010.
JAIR MACIEL MORAIS, Diretor-Presidente.

EDITAIS



AVISO 1/10 CONCURSO 8/09 – FUMPROARTE

A SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA torna público que a Comissão de Avaliação e Seleção do FUMPROARTE estará reunida no dia 1º de março de 2010, segunda-feira, a partir das 14h, na Sala Álvaro Moreyra do Centro Municipal de Cultura (Av. Érico Veríssimo 307), para tratar do Retorno de Interesse Público dos projetos aprovados no Edital 8/09-Secretaria Municipal da Cultura, nos termos da Lei 7.328/93 e Decreto 10.867/93.
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício.

INEXIGIBILIDADES

PROCESSO 001.044927.09.6

CONTRATANTE DOS PROCESSOS ABAIXO: Município de Porto Alegre

CONTRATADO: VPR Arquitetura S/S.

OBJETO: Contratação para realizar consultoria técnica, estudo e projetos executivos de Sinalização Turística e Sinalização Interpretativa para a área central de Porto Alegre.

VALOR: R\$ 42.000,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, incisos I e III, da lei 8666/93.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

ELEMENTO DA DESPESA: 1005-2544-339039.
Porto Alegre, 23 de outubro de 2009.

PROCESSO 001.041909.09.7

CONTRATADO: Aldo Gonçalves Cardoso Junior.

OBJETO: Contratação para realizar espetáculo de dança, para o projeto “Usina de Natal”.

VALOR: R\$ 1.700,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso III, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2428-339036.

Porto Alegre, 16 de dezembro de 2009.

PROCESSO 001.058246.09.6

CONTRATADO: Eduardo Wolf Pereira.

OBJETO: Contratação para realizar a organização, edição e apresentação do Livro “Lições de História da Filosofia”.

VALOR: R\$ 2.340,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso I, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 9 de dezembro de 2009.

SERGIUS GONZAGA,
Secretário Municipal da Cultura.

PROCESSO 001.001269.09.7

CONTRATADA: Simone Conceição da Silva.

OBJETO: Contratação como Instrutora de Música.

VALOR: R\$ 5.600,00.

BASE LEGAL: Artigo 25, inciso II e parágrafo 1º, combinado com artigo 13, inciso VI, da lei 8666/93.

ELEMENTO DA DESPESA: 1003-2493-339036.

Porto Alegre, 23 de abril de 2009.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura, em exercício.

TOMADA DE PREÇOS 2/10 PROCESSO 001.005435.10.2 - LICITAÇÃO

MODALIDADE: TOMADA DE PREÇOS DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL

OBJETO: Contratação de serviços gráficos para a Coordenação do Cinema, Vídeo e Foto da Secretaria Municipal da Cultura.

RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES

DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA

DATA: 17 de março de 2010, às 10h.

LOCAL: Sala de Licitações - Casa Torelly - Av. Independência, 453
Informações e obtenção do instrumento convocatório e seus anexos, na seção de licitação, Av. Independência, 453, de 2ª a 6ª feira, das 9h às 11h30min e das 14h às 17h30min, telefone: 3289.8018, telefone-fax: 3289.8019, através do e-mail licitacoes@smc.prefpoa.com.br ou através do site www.portoalegre.rs.gov.br/smc.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

ANA FAGUNDES, Secretária Municipal da Cultura em exercício



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS
DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

AVISO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 95/09

A COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, torna público que o Pregoeiro designado para julgar este Pregão, que tem por objeto a aquisição de dois Netbooks, indica como vencedora a empresa Inovamax Teleinformática Ltda., conforme ata de julgamento emitida e disponível no site do Banco do Brasil S.A. em: <http://www.licitacoes-e.com.br>, número do ID: 289406.

GIORGIA PIRES FERREIRA, Diretora Administrativa.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO 7 AO CONTRATO 14/07
TOMADA DE PREÇOS 9/07- ELIC/CJURF
CONTRATADA: EMPRESA PAVWAY PAVIMENTAÇÃO CONSTRUÇÃO E PROJETOS LTDA.
PROCESSO 004.001712.07.1
FIRMADO EM: 28 de janeiro de 2010
PRAZO: Fica acrescido de 60 dias consecutivos, encerrando-se o em 26 de março de 2010.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.
HUMBERTO GOULART, Diretor-Geral.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA EXTRAORDINÁRIA DA COPA/2014

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.003368.10.6

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Extraordinária da Copa 2014.
CONTRATADO: SUTA MARCENARIA LTDA - CNPJ 89.328.751/0001-45
OBJETO: Confecção de sistema móvel para eletrônicos de multimídia e dois suportes para alocar TVs LCD de 42" e 32", aparelho de DVD, Notebook.
VALOR TOTAL: R\$ 2.790,00
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 2700-2698-33903999900-1
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Artigo 24, inciso II, da Lei Federal 8666/93 e suas alterações.
Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.
JOSÉ FORTUNATI, Secretário.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO – REGISTRO DE PREÇOS – 631/09 – PROCESSO 001.055944.09.4

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS, da Secretaria Municipal da Fazenda, informa o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico acima.

BECTON DICKINSON INDÚSTRIAS CIRÚRGICAS LTDA. - LOTES: 6, 8, 9, 10, 11, 13, 14, 15, 19, 20.
BH LABORATÓRIOS LTDA. - LOTES: 93, 102.
BR DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS PARA SAÚDE LTDA. - LOTES: 22, 31, 40, 41, 42, 51, 52, 58, 59, 75.
DIPROLAB DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS P/LABORATÓRIOS LTDA. - LOTES: 60, 63, 87, 90.
ESPECIALISTA PRODUTOS PARA LABORATÓRIO LTDA. - LOTES: 3, 23, 27, 36, 48, 68, 71, 72, 78, 79.
LABINBRAZ COMERCIAL LTDA. - LOTES: 25, 47, 105.
LABORSYS SISTEMAS DIAGNÓSTICOS COMÉRCIO LTDA. - LOTES: 1, 2, 4, 12, 21, 24, 32, 73, 94, 95, 96, 104.
PRODIMOL BIOTECNOLOGIA S.A. - LOTE: 43.
REM INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. - LOTE: 26.
SPECIALAB PRODUTOS DE LABORATÓRIOS LTDA. - LOTES: 5, 7, 16, 17, 18, 28, 30, 34, 35, 37, 38, 44, 45, 46, 50, 53, 54, 55, 56, 57, 61, 62, 69, 70, 76, 77, 82, 83, 84, 101, 103.
SULLAB DISTR. PROD. DIAGNÓSTICOS, HOSPITAL. E FARMACÊUTICOS LTDA. LOTES: 33, 49, 64, 65, 67, 81.

LOTES FRACASSADOS: 29, 39, 66, 99, 100.
LOTES CANCELADOS: 74, 80, 85, 86, 88, 89, 91, 92, 97, 98, 106.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Gestor.

PREGÃO ELETRÔNICO

A ÁREA DE COMPRAS E SERVIÇOS torna público a aquisição dos materiais como seguem:

PREGAO ELETRÔNICO 33/10 – PROCESSO 001.000233.10.2, aquisição de SISTEMA DE PROTEÇÃO ANTI-INUNDAÇÃO .
PREGAO ELETRÔNICO 41/10 - PROCESSO 001.000241.10.5, aquisição de ACESSÓRIOS PARA APARELHOS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES.
PREGAO ELETRÔNICO 49/10 - PROCESSO 001.000249.10.6, aquisição de PRODUTOS FARMACÊUTICOS.
ABERTURA DAS PROPOSTAS: será às 9h do dia 12 de março de 2010.

O Edital poderá ser retirado no site www.cidadecompras.com.br, onde os interessados deverão cadastrar senhas de acesso. O tempo de disputa será estipulado pelo pregoeiro e acrescido do tempo randômico determinado pelo sistema. Demais informações e consultas podem ser feitas através do e-mail: acseditais@smf.prefpoa.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ,
Gestor da Área de Compras e Serviços.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: Marcelo Ironi Rodrigues dos Santos
MOTIVO: Descumprimento de cláusulas do instrumento contratual (item 5.1.1, 5.1.2, 5.1.3, 5.1.4, 5.1.6, 5.1.8, 5.1.15 e 5.1.16)
PROCESSO 001.008267.09.8
CONTRATO: 41392, livro número 625 –D, folha 288
BASE LEGAL: Cláusula Sétima, subitem 7.1.1 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.
PRAZO DE RECURSO: Cinco dias úteis a contar da publicação.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

JULIO CESAR FELIPPE,
Coordenador Geral de Apoio Administrativo.

NOTIFICAÇÃO DE INTENÇÃO DE APLICAÇÃO DE ADVERTÊNCIA

DECLARANTE: Secretaria Municipal de Saúde
EMPRESA: Cooperativa de Trabalho Riograndense Ltda. - CO-TRARIO
MOTIVO: Descumprimento de cláusulas do instrumento contratual (item 5.1.6, 5.1.15, 5.1.16 e o item 4 do instrumento I do contrato.).
PROCESSOS 001.041853.08.3 e 001.002117.10.0
CONTRATO: 40000, livro número 602 –D, folha 048
PRAZO DE RECURSO: Cinco dias úteis a contar da publicação
BASE LEGAL: Cláusula Sétima, subitem 7.1.1 do Contrato e artigo 87, inciso I da Lei 8.666/93.

Na forma da lei, fica facultado o prazo de cinco dias úteis, a contar da data do recebimento deste, para apresentação de defesa prévia.

Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

JULIO CESAR FELIPPE,
Coordenador Geral de Apoio Administrativo.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E
CIRCULAÇÃO S.A.

EXTRATO DE APLICAÇÃO DE PENALIDADE DE MULTA

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A., de acordo com o processo 008.006240.09.7 e, em razão de descumprimento contratual referente a não manutenção preventiva, corretiva e a não assistência técnica dos sistemas de escadas rolantes, APLICA A PENALIDADE DE MULTA, no valor de R\$ 10.771,20 à empresa VIP ELVADORES Ltda., CNPJ 73.317.513/0001-02, conforme estabelecido no artigo 87, inciso II, da Lei Federal 8.666/93.

Porto Alegre, 23 de fevereiro de 2010.

LÚCIA HELENA PIGAT ZUCHOWSKI,
Diretora Administrativa-Financeira.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO

DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO 001.000548.10.3

CONTRATANTE: Secretaria Municipal de Turismo
CONTRATADO: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre
OBJETO: Instalação de doze pontos de rede elétrica, instalação de dez pontos de rede elétrica de circuito de alimentação e manejo de 40 pontos de rede lógica com fornecimento de Keystone, mais fornecimento de material (canaleta de piso e plugue elétrico).
VALOR: R\$ 5.982,97
DOTAÇÃO: 2601-2657-339039999900-1.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso VIII, da Lei Federal 8.666/93.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

LUIZ FERNANDO S. MORAES, Secretário Municipal de Turismo.



Câmara Municipal de Porto Alegre
LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE torna público o resultado do julgamento das propostas, por lotes, das seguintes licitações:

PREGÃO ELETRÔNICO 21/10
SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS
PROCESSO 0102/10
OBJETO: Aquisição de papel couchê branco, fosco, 150g (A3).
LOTE ÚNICO: JUSSARA REGINA KOLOGESKI
PREGÃO ELETRÔNICO 23/10
PROCESSO 0399/10
OBJETO: Aquisição de cestos para papéis.
LOTE 1: COMERCIAL BOA PRÁTICA LTDA.

A íntegra dos julgamentos encontra-se à disposição dos interessados na sala 395, 3º andar do prédio da Câmara Municipal de Porto Alegre, ou nos endereços (www.camarapoa.rs.gov.br/pregaoonline ou www.pregaobanrisul.com.br).

Porto Alegre, 25 de fevereiro de 2010.

VALTAIR DO AMARAL MADALENA, Pregoeiro.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE TERMO

DE RESCISÃO UNILATERAL

CONTRATANTE: Secretaria Municipal da Educação.
CONTRATADA: Meta Cooperativa de Serviços Ltda.
OBJETO: Rescisão Unilateral dos Contratos administrativos registrados 33756 e 33785, fls 008 e fls 183 Livro: 495-D do Setor de Contratos da PGM.
PROCESSO 001.003935.06.0

Porto Alegre, 27 de fevereiro de 2010.

JOÃO BATISTA LINCK FIGUEIRA,
Procurador-Geral do Município.



Prefeitura Municipal de Porto Alegre
DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DE HABILITAÇÃO CONCORRÊNCIA 003.080483.09.7

OBJETO: Serviços de telemetria para gestão e monitoramento da micromedicação em grandes consumidores do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

A CENTRAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS comunica o Julgamento de HABILITAÇÃO referente à Licitação em epígrafe: EMPRESAS HABILITADAS: ADTS – SOLUÇÕES EM AUTOMAÇÃO E ENGENHARIA LTDA., ENSITEC TECNOLOGIA DE PRODUTOS ELÉTRICOS ELETRÔNICOS E AUTOMOTIVOS LTDA. EMPRESA INABILITADA: TRINITY TECNOLOGIA E SISTEMAS S.A.

O Julgamento de Habilitação e a documentação apresentada pelas empresas estão à disposição, para análise, nos autos da referida licitação, nesta Central de Licitações, localizada na Rua Dr. Gastão Rhodes 222, 1º andar, Bairro Santana, nesta Capital.
Porto Alegre, 26 de fevereiro de 2010.

INGRID SCHÄFFER LAUTERT,
Presidente da Comissão de Licitações.

Ligações de esgoto domiciliar da Restinga estão na fase final

Entre as várias frentes de trabalho do Projeto Socioambiental que o Departamento Municipal de Água e Esgotos (Dmae) executa atualmente, as equipes responsáveis pelas ligações de esgoto junto às residências no bairro Restinga já concluíram o trabalho em mais de 3,3 mil imóveis do bairro. O total de ligações previsto é de 4,4 mil, até o final de março.

Segundo o engenheiro responsável pela obra, Carlos Farias, esse trabalho consiste em localizar a caixa ou fossa de esgoto das casas e ligá-las à rede de esgoto cloacal do Dmae. Segundo Farias, hoje, cerca de 95% dos imóveis possuem suas canalizações de esgoto ligadas junto às tubulações de esgoto pluvial, que acabam, em consequência dessa situação, desaguando no Arroio do Salso com destino final no lago Guaíba.

Uma das maiores dificuldades relatadas pelas equipes que trabalham no local é a localização da caixa, necessária para a realização das ligações domiciliares de esgoto cloacal nas residências. “Já encontramos a fossa responsável pela saída do esgoto até em cômodos como a sala, o que acaba gerando necessidade de cuidado e trabalho bem mais delicado e especial por parte de nossas equipes”, explicou o engenheiro responsável pela obra.



Até o final de março, 4,4 mil imóveis terão sido ligados à rede cloacal

Luciana Turella – Banco de Imagens – PMPA

Incubadora da Mulher oferece capacitação profissional



Cursos abrem possibilidade de complementação da renda familiar

Interessados em qualificação profissional têm mais uma oportunidade oferecida pela Incubadora Empresarial da Mulher gerenciada pela Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio (Smic). Estão abertas inscrições aos cursos de manicure e pedicure; corte e penteado; salgadinhos; bolos artesanais; camareira; recepcionista telefonista; garçone; auxiliar de serviços gerais; customização; produção de sacolas de mercado e produção de bolsa.

As inscrições podem ser feitas através do telefone 3289-4805 ou na sede da Incubadora, rua Afonso Paulo Feijó, 220 - bairro Sarandi (Zona Norte).

Outras opções — Estão abertas as inscrições nos cursos de qualificação profissional para mulheres destinadas às moradoras da Vila São Pedro e Lomba do Pinheiro. Interessadas deverão comparecer à Rua Carol, 128, Vila São Pedro. São oferecidos cursos de artesanato em papel, artesanato com elementos naturais, aproveitamento de alimentos, oficina de lidas domésticas, garçone, auxiliar de serviços gerais e artesanato em biscuit.

Na Vila Nova também estarão abertas inscrições para os cursos de artesanato em papel, bolos artesanais, aproveitamento de alimentos e garçone. A equipe da Smic recebe as interessadas na Avenida Rodrigues da Fonseca, 1459, Vila Nova.

Sala P.F. Gastal exhibe Mostra Jodorowsky

A Sala P. F. Gastal da Usina do Gasômetro (3º andar) recebe a partir desta terça-feira, uma programação com filmes do cineasta chileno Alejandro Jodorowsky. Promovida pelo Sesc, a mostra exhibe os quatro primeiros trabalhos do artista, há muitos anos radicado na França: o curta-metragem A Gravata (1957) e os longas Fando e Lis (1968), El Topo (1970) e A Montanha Sagrada (1973). Com sessões nos horários das 15h e 19h, a mostra tem entrada franca.

Na quarta-feira, após a exibição do filme A Montanha Sagrada, acontece um debate sobre a obra do diretor com a participação do crítico de cinema Cristian Verardi, Thomaz Albornoz e Marcus Mello. Na sessão das 17h a Sala P. F. Gastal segue exibindo o documentário brasileiro Crítico, de Kleber Mendonça Filho. Ingressos a R\$ 3,00 e R\$ 6,00.

Os filmes

A Gravata (Le Cravate). França, 1957, 21 minutos – Versão muda de um conto do escritor Thomas Mann sobre uma garota que vende cabeças. Com roteiro de Jean Cocteau, o curta era considerado perdido, mas teve uma de suas cópias recentemente descoberta na Alemanha. Para Jodorowsky, esta que foi sua primeira experiência cinematográfica mostra que “um artista deve ser como Cocteau, esquizofrênico, pois necessita ser muitas pessoas ao mesmo tempo, não apenas uma”. Exibição em DVD.

Fando e Lis (Fando y Lis). México, 1968, 93 minutos – O impotente Fando e sua namorada parálitica Lis viajam em busca da cidade encantada de Tar, atravessando desertos escaldantes e montanhas traiçoeiras. A princípio concebido como uma livre adaptação de uma performance escrita pelo dramaturgo Fernando Arrabal, o filme acompanha dois personagens perdidos que transitam las-

timosamente por labirínticos caminhos de incomunicabilidade. Exibição em DVD.

El Topo. México, 1970, 124 minutos – Envolto numa roupagem alegórica e repleto de cifrados simbolismos, o filme narra as andanças de um pistoleiro através do deserto, numa epopéia surrealista que inaugurou a moda das sessões malditas na cidade de Nova York, as famosas “midnight movies”, que logo se espalhariam pelo mundo. Exibição em DVD.

A Montanha Sagrada (The Holy Mountain). México, 1973, 113 minutos – O próprio Jodorowsky interpreta o papel de um alquimista que reúne um grupo de pessoas – cada uma delas representando um planeta do Sistema Solar – para uma jornada iniciática. Aplaudido no Festival de Cannes de 1973, o filme foi produzido com o auxílio dos Beatles, que eram fãs do trabalho do diretor. Exibição em DVD.



El topo, produção de 1970, tem exibição terça-feira, às 19h

Divulgação – Banco de Imagens – PMPA

CÂMARA MUNICIPAL

Memorial divulga a lista de exposições selecionadas



Trabalho em técnica mista de Claudia Dulinski

O Memorial da Câmara Municipal de Porto Alegre divulgou a relação das mostras artísticas selecionadas para ocuparem a Galeria Clébio Sória e o T Cultural Tereza Franco em 2010. Das 42 propostas inscritas, foram escolhidas 16, apresentadas por artistas do Rio Grande do Sul, Minas Gerais e Sergipe. Na segunda-feira (1º/3), começam as duas primeiras exposições do ano.

As artistas Mara Caruso, professora do Atelier Livre do Prefeitura, e Maristela Winck, vencedora do 17º Salão de Artes Plásticas Câmara Municipal de Porto Alegre (2006), selecionaram os portfólios. As juradas observaram os seguintes critérios: contemporaneidade; projeto de trabalho (coerência entre as linguagens empregadas, resolução técnica e trajetória); coerência entre a proposta e os trabalhos apresentados.

Os selecionados:

- André Bardoni** - Porto Alegre (RS) - pintura
- Joelson Bugila** - Porto Alegre - pintura
- Giana Kummer** - Porto Alegre - pintura
- Bruno Elias de Oliveira** - Belo Horizonte (MG) - fotografia
- Carine Betker** - Porto Alegre - fotografia
- Claudia Cardoso Dulinski** - Porto Alegre - técnica mista
- Cristiane Marcante** - Caxias do Sul (RS) - pintura
- Isabel Sommer** - Esteio (RS) - gravura
- Jeanete Ecker Kohler** - Porto Alegre - técnica mista
- Juliana Scheid** - Porto Alegre - desenho
- Marcelo Mello** - Porto Alegre - escultura
- Márcio Garcez** - Aracaju (SE) - fotografia
- Maria Eunice Araújo** - Porto Alegre - fotografia
- Mônica Sofia da Rosa Schmidt** - Canoas (RS) - desenho
- Myra Gonçalves** - Porto Alegre - fotografia
- Roberto Caruso Bezerra** - Porto Alegre - fotografia

Agenda:

Claudia Dulinski, de Porto Alegre, e Cristiane Marcante, de Caxias do Sul, inauguram, na segunda-feira (1º/3), a agenda 2010 de exposições artísticas da Câmara. Claudia estará no T Cultural (2º piso), a partir das 19 horas, com a mostra Oxvinil, que reúne trabalhos criados em adesivos sobre MDF. Cristiane ocupará a Galeria Clébio Sória (térreo), com a exposição de pintura Sensações e Emoções. A visitação vai até 19 de março, das 9 às 18 horas, de segundas a quintas-feiras, e das 9 às 16 horas, às sextas-feiras, com entrada franca. A Câmara fica na Avenida Loureiro da Silva, 255. Informações: (51) 3220-4392 e (51) 3220-4187 ou e-mail claudiah@camarapoa.rs.gov.br.

Textos elaborados e de responsabilidade da Assessoria de Comunicação da Câmara